SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 26 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2974

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 397

PORTARIA Nº 397/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias aos senhores vereadores, referente ao exercício 2022.

Acácio Divino Vieira de Assis;
Alex Gomes da Silva,
Cleilton Dias de Resende;
Denilson Barbosa de Souza;
Fernando Mendes Novais;
Gustavo Mourão Alves;
Marcos Túlio Barroso;
Nubia Theodoro Arantes Oliveira;
Oscar de Lima Pires Junior;
Paulo Roberto de Oliveira;
Renato Ribeiro da Silva;
Romisdete Pereira Neves;
Welington Faustino Fernandes da Silva;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F803E68F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 426/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de refeições E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de refeições;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para fornecimento de refeições para servidores deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de refeições para servidores deste município, por meio da TROPICAL RESTAURANTE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.529.353/0001-49,localizada na -RUA SÃO PAULO CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2,508,00 (dois quinhentos e oito reais)** em favor da empresa TROPICAL RESTAURANTE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.529.353/0001-49,localizada na -RUA SÃO PAULO CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**para contratação de empresa para fornecimento de refeições para servidores deste município com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a TROPICAL RESTAURANTE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.529.353/0001-49,localizada na -RUA SÃO PAULO CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 22 dias de dezembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:91265E9E

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 427/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para mão de obra E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com mão de obra;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Secretaria de Agricultura;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de mão de obra para concerto de cerca, para atender ao Secretaria de Agricultura.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de mão de obra para concerto de cerca, para atender ao Secretaria de Agricultura, por meio da ALEXANDRE MARTINS DA CUNHA inscrita no CPF sob nº 868.138.031-15,localizada na -RUA GUARIROBA– JARDIM PRIMAVERA –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais)** em favor da empresa ALEXANDRE MARTINS DA CUNHA inscrita no CPF sob nº 868.138.031-15,localizada na -RUA GUARIROBA– JARDIM PRIMAVERA –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO**,**para contratação de mão de obra para concerto de cerca, para atender ao Secretaria de Agricultura, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a ALEXANDRE MARTINS DA CUNHA inscrita no CPF sob nº 868.138.031-15,localizada na -RUA GUARIROBA– JARDIM PRIMAVERA –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO, para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 22 dias de dezembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5A069159

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 428/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Cobertura de evento com foto e vídeo E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com cobertura de evento com foto e vídeo;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para prestação de serviço com cobertura de evento com fotos e vídeo em evento do 27° aniversário de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço com cobertura de evento com fotos e vídeo em evento do 27° aniversário de Amaralina, por meio da empresa DANIEL DA SILVA 97321559149, inscrita no CNPJ sob nº 13.156.844/0001-78,localizada na 11 R RUA ACAI N° 05 – JARDIM PRIMAVERA – QAUDRA 05 LOTE 05 - CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, em favor da empresa DANIEL DA SILVA 97321559149, inscrita no CNPJ sob nº 13.156.844/0001-78,localizada na 11 R RUA ACAI N° 05 – JARDIM PRIMAVERA –
QAUDRA 05 LOTE 05 - CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**para contratação de empresa para prestação de serviço com cobertura de evento com fotos e vídeo em evento do 27° aniversário de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa DANIEL DA SILVA 97321559149, inscrita no CNPJ sob nº 13.156.844/0001-78,localizada na 11 R RUA ACAI N° 05 – JARDIM PRIMAVERA – QAUDRA 05 LOTE 05 - CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 23 dias de dezembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - Go

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A46DC3A8

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 429/2022, DE 23 DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de material didático e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto da aquisição para pretendida, sendo aquisição de material didático;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o fundo municipal de Educação;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de empresa aquisição de material didático para atender ao Fundo municipal de Educação de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa aquisição de material didático para atender ao Fundo municipal de Educação de Amaralina, por meio da empresa GEP PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.954.122/0001-70 localizado na AV ADELINO AMERICO DE AZEVEDO N°101– CENTRO– CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 14.360,00 (quatorze mil trezentos e sessenta reais)**, em favor da empresa GEP PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.954.122/0001-70 localizado na AV ADELINO AMERICO DE AZEVEDO N°101– CENTRO– CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,** para a contratação de empresa aquisição de material didático para atender ao Fundo municipal de Educação de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa GEP PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.954.122/0001-70 localizado na AV ADELINO AMERICO DE AZEVEDO N°101–CENTRO– CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,** para assinar o contrato do serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 23 de dezembro de 2022.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B2FD6DC1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 212/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AMARALINA.
CONTRATADO: BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Placo, Som e Luz, destinado a evento a ser realizado no dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2022, em comemoração ao 27º aniversário de emancipação política do Município de Amaralina-Go.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/12/2022 à 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Com medições quinzenais/Nota Fiscal.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: R$ 99.175,00 (Noventa e nove mil cento e setenta e cinco reais), valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: Divulgação e Fest. Municipais: 03.20.04.122.0301.2.004.3.3.90.39 – Ficha 133, fonte 100.
DATA ASSINATURA: 23/12/2022.
Licitação: Convite nº 006/2022
Processo nº 4616/2022

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A210DDEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 334/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 334/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MAURICIO GABRIEL RIBEIRO MARTINS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FARMACEUTICO BIOQUIMICO, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:084ACE43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 335/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 335/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RAQUEL DE OLIVEIRA MENEZES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA RESPONSAVEL TÉCNICA DA UNIDADE, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:702442CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 336/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 336/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RANIELY OLIVEIRA GENOVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA RESPONSAVEL TÉCNICA DA UNIDADE, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:03839FC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 337/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 337/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MAYRLA MARTINS BARCELOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA RESPONSAVEL TÉCNICA HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B38946E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 338/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 338/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GREICY BAMBERG
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 35.440,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A7CE66E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 184/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 184/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.183/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARGARIDA DE JESUS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 184/2022 pelo período de 09 (nove) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 30 de setembro de 2023.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 22 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F1CC9355

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 288/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 288/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 086/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de um tanque espargidor e distribuidor de agregados para manutenção da Secretaria de Obras.
VALOR: R$ **315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)**
DATA DE ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 01/12/2022 A 31/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9F98E9B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 289/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 289/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 086/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
OBJETO: Aquisição de um tanque espargidor e distribuidor de agregados para manutenção da Secretaria de Obras.
VALOR: R$ **71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)**
DATA DE ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DE VIGENCIA: 01/12/2022 A 31/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FA821ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 290/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 290/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 085/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Aquisição de Mobiliário para Escola Municipal Jane de Fátima Rigodanzo.
VALOR: R$ **9.142,00 (nove mil cento e quarenta e dois reais)**
DATA DE ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 02/12/2022 A 31/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CCF227C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 291/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 291/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 085/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: GSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Aquisição de Mobiliário para Escola Municipal Jane de Fátima Rigodanzo.
VALOR: R$ **32.560,00 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais)**
DATA DE ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 02/12/2022 A 31/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:53F61D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 292/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 292/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 085/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA
OBJETO: Aquisição de Mobiliário para Escola Municipal Jane de Fátima Rigodanzo.
VALOR: R$ **184.275,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais)**
DATA DE ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 02/12/2022 A 31/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0A0B762C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 293/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 293/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 085/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: IFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Aquisição de Mobiliário para Escola Municipal Jane de Fátima Rigodanzo.
VALOR: R$ **104.850,00 (cento e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)**
DATA DE ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 02/12/2022 A 31/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:54B8401F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 294/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 294/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 085/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FJA MASTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de Mobiliário para Escola Municipal Jane de Fátima Rigodanzo.
VALOR: R$ **87.126,00 (oitenta e sete mil cento e vinte e seis reais)**
DATA DE ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 02/12/2022 A 31/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:79154DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 295/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 295/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 085/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MOVEIS CARVALHO
OBJETO: Aquisição de Mobiliário para Escola Municipal Jane de Fátima Rigodanzo.
VALOR: R$ **20.820,00 (vinte mil oitocentos e vinte reais)**
DATA DE ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 02/12/2022 A 31/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B5F60366

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 296/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 296/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 085/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L. P. G. CARLOS - ME
OBJETO: Aquisição de Mobiliário para Escola Municipal Jane de Fátima Rigodanzo.
VALOR: R$ **5.222,50 (cinco mil e duzentos e vinte e dois reais)**
DATA DE ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 02/12/2022 A 31/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:562D6103

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 297/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 297/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 085/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L A BOAKOSKI
OBJETO: Aquisição de Mobiliário para Escola Municipal Jane de Fátima Rigodanzo.
VALOR: R$ **12.023,00 (doze mil e vinte e três reais)**
DATA DE ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 02/12/2022 A 31/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EA159E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 298/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 298/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 085/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FRANCISCO EDSON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
OBJETO: Aquisição de Mobiliário para Escola Municipal Jane de Fátima Rigodanzo.
VALOR: R$ **6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais)**
DATA DE ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 02/12/2022 A 31/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9A5EAD4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 299/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 299/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 085/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
OBJETO: Aquisição de Mobiliário para Escola Municipal Jane de Fátima Rigodanzo.
VALOR: R$ **45.795,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais)**
DATA DE ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 02/12/2022 A 31/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:404E1D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 300/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 300/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 085/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Mobiliário para Escola Municipal Jane de Fátima Rigodanzo.
VALOR: R$ **6.000,00 (seis mil reais)**
DATA DE ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 02/12/2022 A 31/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D2AF1340

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 301/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 301/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 085/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: GABRIEL AUGUSTO DE GODOY 70263995194
OBJETO: Aquisição de Mobiliário para Escola Municipal Jane de Fátima Rigodanzo.
VALOR: R$ **78.000,00 (setenta e oito mil reais)**
DATA DE ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 02/12/2022 A 31/03/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6964EF94

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2022, AO CONTRATO Nº 40/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 16/2022
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40/2021

TERMO ADITIVO ao contrato nº 40/2021, do PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2021. CONTRATADO (a):**RESIDUO ZERO AMBIENTAL S.A**., inscrita no CNPJ nº 10.280.768/0001-10, situado na Rod. GO-219 sentido Guapo a Aragoiania, km 12 marguem a direita zona rural fazenda serrinha, S/N Guapo-GO, CEP. 75350-000, representada pelo Sr. ALAN PIERRE DE ESPÍNDULA VIEIRA, portador do RG MG-8.155.029 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 040.205.256-09. representada pelo diretor presidente Srª. WANIA PINHEIRO MAGALHÃES, portador do RG M-7.552.426 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 026.407.286-36. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Pregão Presencial: nº 01/2021 e na lei nº. 8.666/93. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 40/2021 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO:O presente Termo Aditivo destina-se a alteração de valor do contrato nº 40/2021 de prestação de serviços, alongando o contrato em pauta e fixando o termo final de vigência para 31/12/2022, previsto nos termos do Art. 57, inc. II e 65 e alíneas, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto na cláusula sexta. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 14 de dezembro de 2022.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:BEDA8BA7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.479.852/0001-20, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 12 de janeiro de 2023 às 8:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2022, menor preço por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA – CAMINHÃO ZERO KM**, **COM RECURSO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, PROPOSTA N. 032602/2021**, conforme especificado no anexo I, Termo de Referência, parte integrante do presente edital. Flores de Goiás – GO, 22 de dezembro de 2022. Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:565F2892

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 13 de janeiro de 2023 às 08:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2022, menor preço por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR N. 202200010002292 (Deputado Cláudio Meirelles)**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Flores de Goiás – GO, 22 de dezembro de 2022. Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:7B0D6F41

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 398/2022.

PROCESSO Nº: 4116/2022
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/ Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: ECO SISTEMA AMBIENTAL EIRELI (CNPJ/MF: 41.663.890/0001-07)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 69/2022.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023, pelas mesmas condições do Contrato 398/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Valor total anual: R$ 7.439,97 (sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).
Dotação Orçamentária:
Dotação 14.05.10.302.1510.2.254. 3.3.90.39 Fonte 102

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 23 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:BCCA87A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 19 de janeiro de 2023 às 08:00h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnccompras.com, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2022, menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME, MALHARIA E EPI PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES DE GOIÁS,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Flores de Goiás – GO, 23 de dezembro de 2022.

Publique-se.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:D5229524

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: WESLEY VALDER DE SOUSA BARROS (CPF/MF: 981.401.321-87)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento nº 001/2021.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o Contrato n.º 407/2022 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
Valor: R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 23 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:C7DF5DF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COSMO FREITAS DE SOUSA (CPF/MF: 479.731.881-34)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento nº 001/2021.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o Contrato n.º 329/2022 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
Valor: R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)
Dotação Orçamentária:
Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36.

***LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE*.**
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 23 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:38745FB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CÉLIO ADÃO DE LIMA (CPF/MF: 037.986.256-54)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento nº 001/2021.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o Contrato n.º 328/2022 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.
Valor: R$ 1.173,00 (um mil e cento e setenta e três reais).
Dotação Orçamentária:
Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36.

***LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE*.**
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 23 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:6B0A763A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2021.

PROCESSO Nº: 4109/2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: RONALDO NÓBREGA DANTAS (CNPJ 29.539.914/0001-07)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 036/2021.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual de **01/01/2023 a 31/12/2023**, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 342/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 41.592,00 (quarenta e um mil e quinhentos e noventa e dois reais) anual.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39 Fonte: 114
Data de assinatura: 23/12/2022.

***LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE*.**
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 23 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:842358D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022.

PROCESSO Nº: 4168/2022
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás/ Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: DCESARY EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 07.479.494/0001-88)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 39/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 209/2022 a prorrogação da vigência contratual de **01/01/2023 a 31/12/2023** com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 27.768,00 (vinte e sete mil e setecentos e sessenta e oito reais) anual.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
DOTAÇÃO: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.39 – 102
DOTAÇÃO: 14.05.10.304.1510.2.256 3.3.90.39 – 114
DOTAÇÃO: 14.05.10.302.1510.2.253 3.3.90.39 - 131
DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39 - 114

Data de assinatura: 23/12/2022

***LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE*.**
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 23 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:157368BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 518/2022.

PROCESSO Nº: 4117/2022
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/ Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: THAYNARA RODRIGUES DA SILVA 04226359100 (CNPJ/MF: 47.242.445/0001-41)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 96/2022.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023, pelas mesmas condições do Contrato 518/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:
Dotação 14.05.10.122.1510.2.250. 3.3.90.39 Fonte 102
Data de assinatura: 23/12/2022

***LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE*.**
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 23 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:9743A239

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO N° 2/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº: 5115/2022.
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás - GO| Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: LUÍS CÉSAR MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 002/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2023 À 31/12/2023 DO CONTRATO DE N. 002/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA AO PODER EXECUTIVO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2023 À 31/12/2023.**
DO VALOR: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) anual.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.34 – 100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 22 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:258A5B17

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO N° 2/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 268/2021

PROCESSO Nº: 5117/2022.
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás - GO| Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADO: NILTON CÉSAR DE PAULA, CNPJ Nº 12.586.797/0001-30.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2023 À 31/12/2023 DO CONTRATO DE N. 268/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2023 À 31/12/2023.**
DO VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) anual.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação 10.04.122.1004.2.220 3.3.90.39 – 100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 22 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:4CA25E54

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022
O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.479.852/0001-20, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 18 de janeiro de 2023 às 8:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2022, menor preço por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COMPOSTAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FLORES DE GOIÁS - GO**, com recurso da emenda parlamentar 1939, conforme especificado no anexo I, Termo de Referência, parte integrante do presente edital. Flores de Goiás – GO, 22 de dezembro de 2022.

Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:58737121

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.479.852/0001-20, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 12 de janeiro de 2023 às 8:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2022, menor preço por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA – CAMINHÃO ZERO KM**, **COM RECURSO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, PROPOSTA N. 032602/2021**, conforme especificado no anexo I, Termo de Referência, parte integrante do presente edital. Flores de Goiás – GO, 22 de dezembro de 2022.

Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:D7C3EBCC

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 17 de janeiro de 2023 às 08:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 112/2022, menor preço por item**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Flores de Goiás – GO, 22 de dezembro de 2022. Publique-se.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:F243D7BF

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 23 de janeiro de 2023 às 08:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 115/2022, menor preço por item**, visando a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONGÊNERES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do edital que está disponibilizado integralmente no site https://floresdegoias.go.gov.br. Flores de Goiás – GO, 23 de dezembro de 2022.

Publique-se.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:449C7B31

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 - SRP

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 20 de janeiro de 2023 às 08:00 h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2022, menor preço por item**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 23 de dezembro de 2022.

Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:FD86854F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 446/2021.

PROCESSO Nº: 1293/2022
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.
CONTRATADA: DCESARY EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 07.479.494/0001-88)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 60/21.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 446/2021 a prorrogação da vigência contratual de **01/01/2023 a 31/12/2023** com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DO VALOR: R$ 13.236,00 (treze mil e duzentos e trinta e seis reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação 15.01.08.244.1508.2234 3.3.90.39 Fonte 100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 23 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:813EEE2F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2022.

PROCESSO Nº: 5494/2022
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
CONTRATADA: DCESARY EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 07.479.494/0001-88)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 39/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 210/2022 a prorrogação da vigência contratual de **01/01/2023 a 31/12/2023** com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DO VALOR: R$ 4.992,00 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação 10.07.20.122.1020.2.241.3.3.90.39 Fonte 10

Data de assinatura: 23/12/2022

***LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE*.**
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 23 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:FDDD5B29

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2022.

PROCESSO Nº: 5105/2022
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás/ Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: DCESARY EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 07.479.494/0001-88)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 39/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 206/2022 a prorrogação da vigência contratual de **01/01/2023 a 31/12/2023** com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais) anual.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39 Fonte 100

Data de assinatura: 23/12/2022

***LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE*.**
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 23 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:CF711FD1

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2022.

PROCESSO Nº: 5615/2022

CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás/ Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: DCESARY EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 07.479.494/0001-88)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 39/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 208/2022 a prorrogação da vigência contratual de **01/01/2023 a 31/12/2023** com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 19.968,00 (dezenove mil e novecentos e sessenta e oito reais) anual.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação 10.06.12.361.0043.2.223.3.3.90.39 Fonte 101

Data de assinatura: 23/12/2022

***LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE*.**
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 23 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:337A61E7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022.

PROCESSO Nº: 5617/2022
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás/ Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: EDITORA AZUL EIRELI (CNPJ: 36.241.367/0001-44)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 04/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 10/2022 a prorrogação da vigência contratual de **01/01/2023 a 31/12/2023** com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) anual.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39 Fonte 100

Data de assinatura: 23/12/2022

***LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE*.**
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 23 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:08D6A724

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2022.

PROCESSO Nº: 5110/2022
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO
CONTRATADA: CVR ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 33.572.650/0001-60)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 53/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 296/2022 a prorrogação da vigência contratual de **01/01/2023 a 31/12/2023** com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DO VALOR TOTAL: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), anual.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39 Fonte 100

Data de assinatura: 23/12/2022

***LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE*.**
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 23 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:1C5C8A22

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 481/2022.

PROCESSO Nº: 1257/2022
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.
CONTRATADA: CMA – CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA - ME (CNPJ: 09.127.187/0001-63)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 88/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 481/2022 a prorrogação da vigência contratual de **01/01/2023 a 31/12/2023** com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DO VALOR: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) anual.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação 15.01.08.244.0047.2.265 3.3.90.39 Fonte 100
Data de assinatura: 23/12/2022

***LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE*.**
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 23 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:30CE574F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2021.

PROCESSO Nº: 5114/2022
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO
CONTRATADA: CENTI SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 14.419.896/0001-52)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2021.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 176/2021 a prorrogação da vigência contratual de **01/01/2023 a 31/12/2023** com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DO VALOR TOTAL: R$ 51.956,76 (Cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), anual.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39 Fonte 100

Data de assinatura: 23/12/2022

***LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE*.**
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 23 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:4B2DB523

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2022.

PROCESSO Nº: 5112/2022
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 05.340.639/0001-30)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 82/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 468/2022 a prorrogação da vigência contratual de **01/01/2023 a 31/12/2023** com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
PRAZO: 12 meses .
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação: 10.04.04.122.1004.2.217.33..90.30.-100
Dotação:10.05.04.122.1004.2.220.33..90.30.-100
Dotação: 10.06.12.361.0043.2.223.33..90.30.-101
Dotação: 10.06.12.361.0044.2.224.33..90.30.-115
Dotação: 10.07.20.122.1020.2.241.33..90.30.-100
Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242.33..90.30.-100
Dotação: 10.08.26.122.1026.2.248.33..90.30.-100
Dotação: 10.27.27.813.0014.2.276.33..90.30.-100
Data de assinatura: 23/12/2022

***LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE*.**
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 23 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:0795CEA1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°074/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 047/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: LR ESCAVAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 à 31/12/2022

VALOR DOADITIVO: R$ 727.992,46 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.15.08.244.125.1.119.449051 FICHA 599 FONTE 100/126

DATA ASSINATURA: 23/12/2021

PROCESSO: 5831/2022

TOMADA DE PREÇO: 002/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BD69268F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 075/2022
REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: CREUZA FERNANDES CORDEIRO 81607750163, CNPJ Nº 24.919.869/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 à 31/12/2023

VALOR DO ADITIVO: R$ 40.692,48 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.125.2.017.339039 FICHA 620 FONTE 132/100/129

DATA ASSINATURA: 23/12/2022

PROCESSO: 9505/2021

PREGÃO: 052/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2D301F72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 226/2022
REFERENTE AO CONTRATO Nº 134/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA – GO
CREDECIADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA MONICA LTDA,
CNPJ Nº 01.436.559/0001-21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS NA ÁREA DE ANALISE CLINICA E IMAGENS
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 à 31/12/2023
VALOR DO ADITIVO: ESTIMA-SE R$ 120.000,00 (CENTO E VITE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.302.210.2.053.33903950 FICHA 527 FONTE 102
DATA ASSINATURA: 22/12/2022
PROCESSO: 1593/2022
CREDENCIAMENTO: 001/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:082ADDE8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVON°093/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 061/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA – GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LR ESCAVAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DE OBRA INACABADA, SENDO A CONSTRUÇÃO DE 04 QUATRO SALAS E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO, NO DISTRITO DE FIICOLANDIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 à 31/12/2023

VALOR DO CONTRATO: estima-se no Valor Total de R$ 476.948,10 (QUATROCENTOS SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS QUARENTA E OITO REAIS, DEZ CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.12.361.0403.1.004.449051 FONTE 124/120/101/119 FICHA 189.

DATA ASSINATURA: 22/12/2022

PROCESSO: 2256/2018

TOMADA DE PREÇO: 002/2018

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7E9BE514

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVON°179/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 050/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA – GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.

CONTRATADO: ANTONIO VELOSO COSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMRPESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 à 31/12/2023

VALOR DO CONTRATO: com a correção do INPC, sendo R$5.683,30 (cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos) mensal perfazendo o valor total 68.199,60(sessenta e oito mil e cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.016.482.504.2.036.33903914 FICHA 308 FONTE 100.

DATA ASSINATURA: 22/12/2022

PROCESSO: 1631/2022

PREGAO PRESENCIAL: 012/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9108A4F7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVON°092/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 035/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA – GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: NOVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CERCAMENTO EM ALVENARIA NA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 à 31/12/2023
VALOR DO CONTRATO: estima-se no Valor Total de 191.695,00(CENTO E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
09.12.361.403.1.004.449051 FICHA 189 FO 124/120/101.
DATA ASSINATURA: 22/12/2022
PROCESSO: 3120/2022
CARTA CONVITE: 002/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2FE6FB27

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 182/2022 AO CONTRATO N° 042/2022

Termo Aditivo: 182/2022
Contrato: 042/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: MEDEIROS E VIEIRA ENGENHARIA LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Valor: R$ 928.665,03 (NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação: 03.10.27.811.720.1.115.449051 FICHA 237 FONTE 123
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 22/12/2022
Processo: 10692/2021
Tomada de Preço: 001/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:067F7769

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 181/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 049/2022

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, LEI 8.666/93, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: MACARO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ: 41.267.172/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E ASSESSORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIÁS

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2022

VALOR DO ADITIVO: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.0122.0052.2.006.339039 FICHA 070 FONTE 100

DATA ASSINATURA: 22/12/2022

PROCESSO: 2172/2022

CARTA CONVITE: 001/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E22D9F3B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMOADITIVO N°171/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 035/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO:APARECIDA JOSELIA PEREIRA BORGES**, CNPJ** 32.704.606/0001-02
OBJETO: prestação de serviços de assessoria e consultoria em colaboração e cadastramento de projetos e planos de trabalho junto ao portal dos convênios (plataforma + brasil), sismob, simec, fns, sincov, sigecon e outros sistemas, além de acompanhamento de convênio junto aos ministérios, autarquias e entidades de operacionais, de acordo com os manuais e sistemáticas em vigência com fins de captação de recursos oriundos do governo federal e estadual e prestações de contas parciais e finais junto aos seus devidos sistemas para atender as demandas do município de Mara Rosa-GO, que celebram o município de Mara Rosa
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 à 31/12/2022
VALOR DOADITIVO: R$ 110.592,00 (cento e dez mil, quinhentos e noventa e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **03.03.04.122.52.2.006.339039 FICHA 070 FONTE 100**
DATA ASSINATURA:28/12/2022
PROCESSO: 327/2022
PREGÃO: 014/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:081CB07C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO N° 184/2022
REFERENTE AO CONTRATO Nº 035/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA

CONTRATADO: AAZ ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO – EIRELI, CNPJ 27.203.299/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E OUTROS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA GOIÁS

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 à 31/12/2022

VALOR DO ADITIVO: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.0122.0052.2.006.339039 FICHA 070 FONTE 100

DATA ASSINATURA: 22/12/2022

PROCESSO: 721/2021

CARTA CONVITE: 002/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7833C7C5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°174/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 033/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município De Mara Rosa

CONTRATADO: MELO E ANGELI SEGURANÇA LTDA,CNPJ Nº 15.110.951/0001-90

OBJETO: contratação de empresa para locação de caminhão com carroceria aberta para atender as demandas do departamento de limpeza urbana no município de Mara Rosa.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 à 31/12/2022

VALOR DOADITIVO: R$ 76.298,40 (setenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.11.16.482.504.2.036.339040 FICHA 281 FONTE 100

DATA ASSINATURA:23/12/2022

PROCESSO: 670/2022

PREGÃO: 009/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AE39DF59

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 163/2022
REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2022

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II, LEI 8.666/93, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA - GO
CONTRATADO: L&L CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL - EIRELI
CNPJ 21.521.446/0001-31
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 À 31/12/2023
VALOR DO CONTRATO: ESTIMA-SE NO VALOR TOTAL DE R$ 311.551,80 (TREZENTOS E ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E HUM REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.021004.123.053.2.222.339034 FICHA 367
FONTE 100
DATA ASSINATURA: 20/12/2022
PROCESSO: 9692/2022
INEXIGIBILIDADE: 002/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D65AF2E7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO N° 176/2022
REFERENTE AO CONTRATO Nº 159/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CONTRATADO: MARETA VET CONSULTORIA VETERINARIA LTDA, CNPJ Nº 42.626.682/0001-92
OBJETO: MEDICINA VETERINARIA

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 à 31/12/2023
VALOR DO ADITIVO: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.05.20.606.668.2.090.339039 FICHA 169 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 23/12/2022
PROCESSO: 5291/2021
PREGÃO: 029/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:23940D54

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 180/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:MARA MÓVEIS LTDA
CNPJ: 26.865.022/0001-08
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA SORTEIO ENTRE OS SERVIDORES MUNICIPAIS NA CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO.
Valor: R$ 8.818,81 (oito mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos)
Dotação: 03.03.04.122.052.2.006.33903015 Ficha 062 Fonte 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Vigência: 23/12/2022 à 31/12/2022
Data da Assinatura:23/12/2022
Processo: 11998/2022
Dispensa: 393/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:45FD003D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 636/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

> "Declara a Dispensa de Licitação para contratação cantor com banda para apresentação musical na tradicional confraternização dos servidores municipais para o enceramento do ano, a ser realizado no dia 29/12/2022."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n° 1.072/2015, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto contratação cantor com banda para apresentação musical na tradicional confraternização dos servidores municipais para o enceramento do ano, com realização no dia 29/12/2022, no Tatersal Municipal;

CONSIDERANDO que anualmente a Administração Pública do Município de Mara Rosa-GO promove confraternização para os servidores municipais, para celebrar o fim de mais um ano de trabalho, havendo recreação e lazer, inclusive com apresentações musicais ao vivo, fato que torna essa contratação uma necessidade;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço junto ao mercado e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa e que atende as necessidades do município, estando esta abaixo da estimativa média orçada;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica Municipal juntou aos autos parecer atestando devido cumprimento dos preceitos legais dos atos praticados neste processo administrativo; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na contratação cantor com banda para apresentação musical na tradicional confraternização dos servidores municipais para o enceramento do ano.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação cantor com banda para apresentação musical na tradicional confraternização dos servidores municipais para o enceramento do ano, a ser realizada no dia 29/12/2022 no Tatersal Municipal, por meio da empresa **CAIO MATHEUS TEODORO SOUZA 07675625188,** inscrita no **CNPJ: 47.366.379/0001-11**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 356, Centro, Mara Rosa-GO, CEP: 76.490-000, neste ato representada pela Sr. **CAIO MATHEUS TEODORO SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6936925, expedida pela DGPC/GO, e CPF nº 076.756.251-88.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da empresa **CAIO MATHEUS TEODORO SOUZA 07675625188,** inscrita no **CNPJ: 47.366.379/0001-11,** para contratação cantor com banda para apresentação musical na tradicional confraternização dos servidores municipais para o enceramento do ano, a ser realizada no dia 29/12/2022 no Tatersal Municipal, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se; e
Intime-se

A empresa **CAIO MATHEUS TEODORO SOUZA 07675625188,** inscrita no **CNPJ: 47.366.379/0001-11**.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:35CC9A12

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO N° 188/2022
REFERENTE AO CONTRATO Nº 027/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: CMA-CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO NA ÁREA DE SAÚDE (CASA DE APOIO).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 à 31/12/2022
VALOR DO ADITIVO: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.244.125.2.017.339039 FO 100/129 FICHA 620.**

DATA ASSINATURA: 23/12/2022
PROCESSO: 1595/2022
PREGÃO; 019/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E2B975BF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO N° 188/2022
REFERENTE AO CONTRATO Nº 027/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: CMA-CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO NA ÁREA DE SAÚDE (CASA DE APOIO).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 à 31/12/2022

VALOR DO ADITIVO: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.125.2.017.339039 FO 100/129 FICHA 620.

DATA ASSINATURA: 23/12/2022

PROCESSO: 1595/2022

PREGÃO; 019/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5809C06D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 637/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação cantora com banda para apresentação musical na tradicional confraternização dos servidores municipais para o enceramento do ano, a ser realizado no dia 29/12/2022."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n° 1.072/2015, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto contratação cantora com banda para apresentação musical na tradicional confraternização dos servidores municipais para o enceramento do ano, com realização no dia 29/12/2022, no Tatersal Municipal;

CONSIDERANDO que anualmente a Administração Pública do Município de Mara Rosa-GO promove confraternização para os servidores municipais, para celebrar o fim de mais um ano de trabalho, havendo recreação e lazer, inclusive com apresentações musicais ao vivo, fato que torna essa contratação uma necessidade;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço junto ao mercado e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa e que atende as necessidades do município, estando esta abaixo da estimativa média orçada;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica Municipal juntou aos autos parecer atestando devido cumprimento dos preceitos legais dos atos praticados neste processo administrativo; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na contratação cantora com banda para apresentação musical na tradicional confraternização dos servidores municipais para o enceramento do ano.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação cantora com banda para apresentação musical na tradicional confraternização dos servidores municipais para o enceramento do ano, a ser realizada no dia 29/12/2022 no Tatersal Municipal, por meio da empresa **48.933.135 VALERIA XAVIER DE FREITAS,** inscrita no **CNPJ: 48.933.135/0001-36**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 356, Centro, Mara Rosa-GO, CEP: 76.490-000, neste ato representada pela Sra. **VALERIA XAVIER DE FREITAS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6548240, expedida pela SSP/GO, e CPF nº 068.954.021-36.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **48.933.135 VALERIA XAVIER DE FREITAS,** inscrita no **CNPJ: 48.933.135/0001-36,** para contratação cantora com banda para apresentação musical na tradicional confraternização dos servidores municipais para o enceramento do ano, a ser realizada no dia 29/12/2022 no Tatersal Municipal, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se; e
Intime-se

A empresa **48.933.135 VALERIA XAVIER DE FREITAS,** inscrita no **CNPJ: 48.933.135/0001-36**.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:23E567FA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO
CONTRATADA: 48.933.135 VALERIA XAVIER DE FREITAS
CNPJ: 48.933.135/0001-36
OBJETO: contratação cantora com banda para apresentação musical na tradicional confraternização dos servidores municipais para o enceramento do ano, a ser realizada no dia 29/12/2022 no Tatersal Municipal.
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO: Dot. Orc 03.04.122.052.2.006.339039 Ficha 066 Fonte 100
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
VIGÊNCIA: 26/12/2022 À 29/12/2022
DATA DA ASSINATURA:26/12/2022
PROCESSO: 12437/2022
DISPENSA: 395/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EEDF181F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO
CONTRATADA: CAIO MATHEUS TEODORO SOUZA 07675625188
CNPJ: 47.366.379/0001-11
OBJETO: contratação cantor com banda para apresentação musical na tradicional confraternização dos servidores municipais para o enceramento do ano, a ser realizada no dia 29/12/2022 no Tatersal Municipal.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO: Dot. Orc 03.04.122.052.2.006.339039 Ficha 066 Fonte 100
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
VIGÊNCIA: 26/12/2022 À 29/12/2022
DATA DA ASSINATURA:26/12/2022

PROCESSO: 12304/2022
DISPENSA: 394/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:495822AA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 638/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de show de forró para animação da tradicional confraternização dos servidores municipais para o enceramento do ano, a ser realizada no dia 29/12/2022 no Tatersal Municipal."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n° 1.072/2015, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto contratação de show de forró para animação da tradicional confraternização dos servidores municipais para o enceramento do ano, a ser realizada no dia 29/12/2022 no Tatersal Municipal;

CONSIDERANDO que anualmente a Administração Pública do Município de Mara Rosa-GO promove confraternização para os servidores municipais, para celebrar o fim de mais um ano de trabalho, havendo recreação e lazer, inclusive com apresentações musicais ao vivo, fato que torna essa contratação uma necessidade;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço junto ao mercado e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa e que atende as necessidades do município, estando esta abaixo da estimativa média orçada;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica Municipal juntou aos autos parecer atestando devido cumprimento dos preceitos legais dos atos praticados neste processo administrativo; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na contratação de show de forró para animação da tradicional confraternização dos servidores municipais para o enceramento do ano, a ser realizada no dia 29/12/2022 no Tatersal Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de show de forró para animação da tradicional confraternização dos servidores municipais para o enceramento do ano, a ser realizada no dia 29/12/2022 no Tatersal Municipal, por meio da empresa **APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE 99483726115,** inscrita no **CNPJ: 46.840.723/0001-08**, com sede na Rua Ceará quadra 17 lote 0, nº 10A, Vila União, Mara Rosa-GO, CEP: 76.490-000, neste ato representada pela Sr. **APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.274.128, expedida pela DGPC/GO, e CPF nº 994.837.261-15.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**, em favor da empresa **APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE 99483726115,** inscrita no **CNPJ: 46.840.723/0001-08,** para contratação de show de forró para animação da tradicional confraternização dos servidores municipais para o enceramento do ano, a ser realizada no dia 29/12/2022 no Tatersal Municipal, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se; e
Intime-se

A empresa **APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE 99483726115,** inscrita no **CNPJ: 46.840.723/0001-08**.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F307BC59

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO
CONTRATADA: APARECIDO MAGNO RODRIGUES REZENDE 99483726115
CNPJ: 46.840.723/0001-08
OBJETO: Contratação de show de forró para animação da tradicional confraternização dos servidores municipais para o enceramento do ano, a ser realizada no dia 29/12/2022 no Tatersal Municipal.
VALOR: R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO: Dot. Orc 03.04.122.052.2.006.339039 Ficha 066 Fonte 100
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
VIGÊNCIA: 23/12/2022 À 29/12/2022
DATA DA ASSINATURA:23/12/2022
PROCESSO: 12201/2022
DISPENSA: 396/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:847AF02E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 227/2022
REFERENTE AO CONTRATO Nº 215/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MAX7 CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA GARAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARA ROSA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 à 31/12/2022
VALOR DO ADITIVO: R$ **175.405,65 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.302.050.1.113.449051 FICHA 516 FO 121/109/125.
DATA ASSINATURA:23/12/2022
PROCESSO: 1003/2022
CARTA CONVITE: 006/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A53275BB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 641/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa De Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS E COBERTURA FOTOGRAFICA DOS EVENTOS DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL de Mara Rosa, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas no Decreto n° 594/2021;

CONSIDERANDO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS E COBERTURA FOTOGRAFICA DOS EVENTOS DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO.

CONSIDERANDO a necessidade de registrar a execução das tradicionais festividades de final de ano, tais como Festa do Funcionários Públicos e Reveillon 2023, para fins de divulgação oficial.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS E COBERTURA FOTOGRAFICA DOS EVENTOS DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS E COBERTURA FOTOGRAFICA DOS EVENTOS DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, por meio da empresa **48.928.547 WELLITON PEREIRA ALVES,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 48.928.547/0001-88, sediado (a) na Rua Amapá, Quadra BT, Lote 6, Centro, Mara Rosa-GO, CEP: 76.490-000, neste ato representada pelo Sr. **WELLITON PEREIRA ALVES** inscrito(a) do CPF nº 094.506.851-42.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 2.600,00, em favor da empresa **48.928.547 WELLITON PEREIRA ALVES,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 48.928.547/0001-88, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS E COBERTURA FOTOGRAFICA DOS EVENTOS DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **48.928.547 WELLITON PEREIRA ALVES,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 48.928.547/0001-88, para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1BDE3744

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 639/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para comunicação e divulgação social dos eventos Réveillon 2022 e Confraternização dos Servidores Municipais em redes sociais que atingem o público local e da região de Mara Rosa-GO."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n° 1.072/2015, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto contratação de empresa para comunicação e divulgação social dos eventos Réveillon 2022 e Confraternização dos Servidores Municipais em redes sociais que atingem o público local e da região de Mara Rosa-GO;

CONSIDERANDO o intuito de garantir ampla publicidade, proporcionando a todos os interessados o conhecimento e divulgação dos eventos Réveillon 2022 e Confraternização dos Servidores Municipais, através de mídias sociais, é necessária a contratação de empresa com atuação nas redes sociais detentora de considerável alcance do público local, e região de Mara Rosa-GO;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço junto ao mercado e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa e que atende as necessidades do município, estando esta abaixo da estimativa média orçada;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica Municipal juntou aos autos parecer atestando devido cumprimento dos preceitos legais dos atos praticados neste processo administrativo; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na contratação de empresa para comunicação e divulgação social dos eventos Réveillon 2022 e Confraternização dos Servidores Municipais em redes sociais que atingem o público local e da região de Mara Rosa-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para comunicação e divulgação social dos eventos Réveillon 2022 e Confraternização dos Servidores Municipais em redes sociais que atingem o público local e da região de Mara Rosa-GO, por meio da empresa **MATHEUS ALVES GOMES DE MORAIS 70329528106,** inscrita no **CNPJ: 47.970.340/0001-09**, com sede na Rua Minas Gerais, nº 162, Setor Oeste, Mara Rosa-GO, CEP: 76.490-000, neste ato representado pelo Sr. **MATHEUS ALVES GOMES DE MORAIS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6262335, expedida pela SSP/GO, e CPF nº 703.295.281-06.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **MATHEUS ALVES GOMES DE MORAIS 70329528106,** inscrita no **CNPJ: 47.970.340/0001-09,** para contratação de empresa para comunicação e divulgação social dos eventos Réveillon 2022 e Confraternização dos Servidores Municipais em redes sociais que atingem o público local e da região de Mara Rosa-GO, com recomendações de praxe ao setor

competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se; e
Intime-se

A empresa **MATHEUS ALVES GOMES DE MORAIS 70329528106,** inscrita no **CNPJ: 47.970.340/0001-09**.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8EC800BF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO
CONTRATADA: MATHEUS ALVES GOMES DE MORAIS 70329528106
CNPJ: 47.970.340/0001-09
OBJETO: Contratação de show de forró para animação da tradicional confraternização dos servidores municipais para o enceramento do ano, a ser realizada no dia 29/12/2022 no Tatersal Municipal.
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO: Dot. Orc 03.04.122.052.2.006.339039 Ficha 066 Fonte 100
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
VIGÊNCIA: 23/12/2022 À 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA:23/12/2022
PROCESSO: 12522/2022
DISPENSA: 397/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:11EE0D47

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO N° 072/2022
REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA – GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 à 31/12/2022
VALOR DO ADITIVO: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde
06.01.10.301.050.2.219.339.039 FICHA 500 FONTE 102
Secretaria Municipal de Transportes
03.12.26.782.709.2.113.339.039 FICHA 322 FONTE 100
Manutenção do Gabinete
03.02.04.122.052.2.058.339.039 FICHA 032 FONTE 100
Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento
03.03.04.122.052.2.006.339.039 FICHA 070 FONTE 100
Manutenção da Segurança Pública
03.03.06.181.102.2.013.339.039 FICHA 095 FONTE 100
Manutenção da Segurança Pública
03.03.06.181.102.2.013.339.039 FICHA 095 FONTE 100
Manut. Sec. Mun. Agricultura - Apoio ao Pequeno Agricultor
03.05.20.606.668.2.039.339.039 FICHA 115 FONTE 100
Manut. Sec. Mun. Agricultura
03.05.20.606.668.2.090.339.039 FICHA 136 FONTE 100
Sec. Mun. Educação – Manutenção do Ensino Fundamental
03.09.12.361.403.2.027.339.039 FICHA 202 FONTE 101
Sec. Mun. Educação – Manutenção do Ensino Fundamental
03.09.12.361.403.2.027.339.039 FICHA 202 FONTE 101
Sec. Mun. Educação – Manutenção do Ensino Fundamental
03.09.12.361.403.2.027.339.039 FICHA 202 FONTE 124
Sec. Mun. Educação – Manutenção do Ensino Fundamental
03.09.12.361.403.2.027.339.039 FICHA 202 FONTE 115
Sec. Mun. Educação – Manutenção do Ensino Superior
03.09.12.364.435.2.025.339.039 FICHA 217 FONTE 101
Manutenção da Secretaria de Urbanismo
03.11.16.482.501.2.035.339.039 FICHA 268 FONTE 100
Manutenção da Limpeza Urbana
03.11.16.482.504.2.036.339.039 FICHA 280 FONTE 100
Manutenção da Rede de Iluminação Pública
03.11.16.752.506.2.038.339.039 FICHA 301 FONTE 100
Manutenção FUNDEB 30%
04.01.12.361.403.2.228.339.039 FICHA 435 FONTE 119
Manutenção do SAMU
06.01.10.301.050.2.220.339.039 FICHA 511 FONTE 102
Manutenção do SAMU
06.01.10.301.050.2.220.339.039 FICHA 511 FONTE 131
Manutenção do Sec. Ação Social
07.15.08.244.125.2.017.339.039 FICHA 620 FONTE 100
Manutenção do Conselho Tutelar
07.15.08.244.125.2.019.339.039 FICHA 636 FONTE 100
Manutenção do Meio Ambiente
11.20.18.541.2010.2.237.339.039 FICHA 741 FONTE 100
Manutenção do Meio Ambiente
11.20.18.541.2010.2.237.339.039 FICHA 741 FONTE 151
Manutenção do Hospital Municipal
06.01.10.302.210.2.218.339.039 FICHA 573 FONTE 102
DATA ASSINATURA: 22/12/2022
PROCESSO: 11331/2022
PREGÃO 015/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C22661E6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 192/2022

Contrato n° 192/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:48.928.547 WELLITON PEREIRA ALVES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS E COBERTURA FOTOGRAFICA DOS EVENTOS DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
Valor:R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
Dotação: 04.122.0052.2.006.339039 FICHA 66 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Vigência: 90 (NOVENTA) DIAS
Data da Assinatura:23/12/2022
Processo: 12434/2022
Dispensa de Licitação: 398/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9B177042

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 167/2022
REFERENTE AO CONTRATO Nº 214/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA – GO
CONTRATADO: LAIS SILVA SOCIEDADE INDIVIUAL DE ADVOGACIA, CNPJ Nº 35.895.71/0001-09
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA ADMINISTRATIVA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 à 31/12/2023
VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R$ 190.746,00 (CENTO E NOVENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.053.2.009.33903401 ficha 120 fonte 100
DATA ASSINATURA: 23/12/2022
PROCESSO: 9428/2021
INEXIGIBILIDADE: 340/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:63ACEBB0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO N° 186/2022
REFERENTE AO CONTRATO Nº 021/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA

CONTRATADO: COSTA E DERING-ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº25.226.217/0001-45

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO-PROFISSIONAL EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TRIBUTARIA PARA CAPTAÇÃO EM PERCENTUAL MAXIMO DO ICMS ECOLÓGICO

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 à 31/12/2023

VALOR DO ADITIVO: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.52.2.006.339039 FICHA 070 FONTE 100

DATA ASSINATURA: 23/12/2022

PROCESSO: 650/2021

INEXIGIBILIDADE: 012/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FE13FD9E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO N° 072/2022
REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA – GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 à 31/12/2022

VALOR DO ADITIVO: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde

06.01.10.301.050.2.219.339.039 FICHA 500 FONTE 102

Secretaria Municipal de Transportes

03.12.26.782.709.2.113.339.039 FICHA 322 FONTE 100

Manutenção do Gabinete

03.02.04.122.052.2.058.339.039 FICHA 032 FONTE 100

Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

03.03.04.122.052.2.006.339.039 FICHA 070 FONTE 100

Manutenção da Segurança Pública

03.03.06.181.102.2.013.339.039 FICHA 095 FONTE 100

Manutenção da Segurança Pública

03.03.06.181.102.2.013.339.039 FICHA 095 FONTE 100

Manut. Sec. Mun. Agricultura - Apoio ao Pequeno Agricultor

03.05.20.606.668.2.039.339.039 FICHA 115 FONTE 100

Manut. Sec. Mun. Agricultura

03.05.20.606.668.2.090.339.039 FICHA 136 FONTE 100

Sec. Mun. Educação – Manutenção do Ensino Fundamental

03.09.12.361.403.2.027.339.039 FICHA 202 FONTE 101

Sec. Mun. Educação – Manutenção do Ensino Fundamental

03.09.12.361.403.2.027.339.039 FICHA 202 FONTE 101

Sec. Mun. Educação – Manutenção do Ensino Fundamental

03.09.12.361.403.2.027.339.039 FICHA 202 FONTE 124

Sec. Mun. Educação – Manutenção do Ensino Fundamental

03.09.12.361.403.2.027.339.039 FICHA 202 FONTE 115

Sec. Mun. Educação – Manutenção do Ensino Superior

03.09.12.364.435.2.025.339.039 FICHA 217 FONTE 101

Manutenção da Secretaria de Urbanismo

03.11.16.482.501.2.035.339.039 FICHA 268 FONTE 100

Manutenção da Limpeza Urbana

03.11.16.482.504.2.036.339.039 FICHA 280 FONTE 100

Manutenção da Rede de Iluminação Pública

03.11.16.752.506.2.038.339.039 FICHA 301 FONTE 100

Manutenção FUNDEB 30%

04.01.12.361.403.2.228.339.039 FICHA 435 FONTE 119

Manutenção do SAMU

06.01.10.301.050.2.220.339.039 FICHA 511 FONTE 102

Manutenção do SAMU

06.01.10.301.050.2.220.339.039 FICHA 511 FONTE 131

Manutenção do Sec. Ação Social

07.15.08.244.125.2.017.339.039 FICHA 620 FONTE 100

Manutenção do Conselho Tutelar

07.15.08.244.125.2.019.339.039 FICHA 636 FONTE 100

Manutenção do Meio Ambiente

11.20.18.541.2010.2.237.339.039 FICHA 741 FONTE 100

Manutenção do Meio Ambiente

11.20.18.541.2010.2.237.339.039 FICHA 741 FONTE 151

Manutenção do Hospital Municipal

06.01.10.302.210.2.218.339.039 FICHA 573 FONTE 102

DATA ASSINATURA: 22/12/2022

PROCESSO: 1133/2022

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:340124D8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO N° 183/2022
REFERENTE AO CONTRATO Nº 034/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município de Mara Rosa

CONTRATADO: ALEXANDRE GOMES DE AGUIR VILELA, CNPJ Nº 33.316.996/0001-06

OBJETO: contratação de empresa em engenharia civil, para elaboração de projeto, inspeção e controle de obras e serviços, com a finalidade de fiscalizar o cumprimento do projeto, especificações e prazos estabelecidos, conforme demanda do município de Mara Rosa-GO

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 à 31/12/2023

VALOR DO ADITIVO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.52.2.006.3390395 ficha 066 fonte 100

DATA ASSINATURA: 23/12/2022

PROCESSO: 011/2021

CARTA CONVITE: 001/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:791FF2CD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO N°175/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA

CONTRATADO: LUIS CESAR MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS SS,CNPJ Nº 19.349.787/0001-20

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA ADMINISTRATIVA.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 à 31/12/2023

VALOR DOADITIVO: R$ 140.647,96 (cento e quarenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.04.123.53.2.009.339034 FICHA 353 FONTE 100

DATA ASSINATURA:23/12/2022

PROCESSO: 7034/2019

INEXIGIBILIDADE: 030/2020

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E8D78F74

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 047/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA

Onde se lê:
DIA: 26 de dezembro de 2022
HORÁRIO: 14 h (horário de Brasília/DF)

Leia-se:
DIA: 03 de janeiro de 2023
HORÁRIO: 09 h (horário de Brasília/DF)

Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Pregão Presencial n° 047/2022, dessa forma não interferindo para a formação de propostas.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A55A7CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 094/2022 AO CONTRATO N° 019/2022

Termo Aditivo: 094/2022
Contrato: 019/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: D'ANGELIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Valor: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
Dotação: 12.361.403.2.027.339039 FICHA 202 FONTE 101

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 22/12/2022
Processo: 317/2022
Pregão Presencial: 008/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:149EEA86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMOADITIVON° 086/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 051/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA-GO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO:W A BATISTA EIRELI,CNPJ 43.116.972/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL E ASSENTAMENTOS EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO DE MARA ROSA.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 à 31/12/2023

VALOR DO CONTRATO: estima-seno Valor Total de R$110.600,00 (CENTO E DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.09.12.361.403.2.027.339039 FICHA 202.435 FONTE 124.115.101.119

DATA ASSINATURA:23/12/2022

PROCESSO: 6203/2022

PREGÃO: 039/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:32AE40DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°085/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 052/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA-GO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO:IRANY SANTANA PEREIRA PEIXOTO,CNPJ Nº 11.520.073/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL E ASSENTAMENTOS EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 à 31/12/2022
VALOR DOADITIVO: R$84.280,00 (OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.09.12.361.403.2.027.339039 FICHA 202.435 FONTE 124.115.101.119
DATA ASSINATURA:23/12/2022
PROCESSO: 9562/2021
PREGÃO: 039/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:05F30118

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMOADITIVON° 087/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 053/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: Município De Mara Rosa-Go/Secretaria De Educação
CONTRATADO: ACACIO ANTONIO SOARES, CNPJ17.726.428/0001-19
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural e assentamentos em estradas pavimentadas e não pavimentadas do município de Mara Rosa.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 à 31/12/2023
VALOR DO CONTRATO: estima-seno Valor Total de R$ 283.066,00 (duzentos e oitenta e três mil e sessenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.09.12.361.403.2.027.339039 FICHA 202.435 FONTE 124.115.101.119
DATA ASSINATURA:23/12/2022
PROCESSO: 6203/2022
PREGÃO: 039/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A8BFA788

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã – GO torna público que receberá a partir do dia **26 de dezembro de 2022**, no horário das 08:00 ás 11:00 e 14:00 ás 17:00, a documentação para credenciamento de profissionais da Saúde para atendimentos no Município de Matrinchã, conforme previsão do Edital de Credenciamento nº 004/2022. O referido Edital poderá ser retirado junto a CPL, em horário de expediente. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com

Matrinchã-GO, em 23 de dezembro de 2022.

JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:C0FB7B71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 2.091, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Autoriza Desafetação de Área Pública Municipal a ser destinada para concessão de direito real de uso para a construção da escola SESI/SENAI no Município de Mineiros, visando o desenvolvimento de ações/atividades de formação profissional, e dá outras providências."

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a desafetação de bem público, cabendo ao Chefe do Poder Executivo a prática dos atos necessários para a alteração da finalidade dos seguintes imóveis:

I – Área Púbica Municipal, situada no Lote 01, da Quadra 27, do Loteamento Setor Ioris, com área total de 2.495,50 m², confrontando com os logradouros públicos: Avenida das Campinas e Rua das Esmeraldas, sendo área proveniente do registro de n. º 13.115 do CRI local;

II - Área Púbica Municipal, situada no Lote 02, da Quadra 27, do Loteamento Setor Ioris, com área total de 2.495,50 m², confrontando com os logradouros públicos: Avenida das Campinas e Rua Planalto, e com os Lotes 01 e 04 da Quadra 27, sendo área proveniente do registro de n. º 13.116 do CRI local;

III - Área Púbica Municipal, situada no Lote 03, da Quadra 27, do Loteamento Setor Ioris, com área total de 2.495,50 m², confrontando com os logradouros públicos: Avenida Coqueiros e Rua das Esmeraldas, e com os Lotes 01 e 04 da Quadra 27, sendo área proveniente do registro de n. º 13.117 do CRI local;

IV - Área Púbica Municipal, situada no Lote 04, da Quadra 27, do Loteamento Setor Ioris, com área total de 2.495,50 m², confrontando com os logradouros públicos: Avenida Coqueiros e Rua Planalto, e com os Lotes 02 e 03 da Quadra 27, sendo área proveniente do registro de n. º 13.118 do CRI local.

Parágrafo Único. As referidas áreas serão objeto de remembramento, observando o disposto na Lei Complementar n. 016/2003, passando a constituir-se em um lote único.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder direito real de uso dos bens públicos de que trata o Art. 1º, em favor do SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – Departamento Regional de Goiás e do SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Departamento Regional de Goiás, destinando-se à construção de Escola SESI/SENAI, a fim de desenvolver ações/atividades de Formação Profissional.

Art. 3º. A concessão de direito real de uso será efetivada mediante a celebração de contrato administrativo, observando o prazo de 30 (trinta) anos, a contar da assinatura do respectivo ato.

§ 1º - O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, através de Lei específica, a critério da Administração Pública, com escopo de atender ao interesse público devidamente caracterizado através de motivação expressa.

§ 2º - Transcorrido o prazo que trata o *caput* desse artigo, o imóvel retornará à posse do município, juntamente com todas as benfeitorias realizadas e sem nenhum ônus ao erário.

Art. 4º. As entidades concessionárias responderão por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel objeto da concessão a que se refere esta Lei.

Art. 5º. Resolve-se a concessão antes de seu termo se as concessionárias derem ao imóvel destinação diversa da estabelecida ou descumprirem cláusula resolutória do ajuste, perdendo as benfeitorias que houverem feito no imóvel.

Parágrafo Único. As entidades concessionárias terão o prazo de 05 (cinco) anos para a construção e início das atividades da Escola Sesi/Senai, a contar da assinatura do contrato administrativo, sob pena de resolução do ajuste.

Art. 6º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/12/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9BE0B299

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.389, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade do(a) servidor(a) **RAIME JOSE FERREIRA PAES**, brasileira(o), matrícula nº **5280**, inscrito(a) no CPF nº 019.358.061-65, nomeado(a) no cargo de Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (07/12/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:89AA6B8D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 1.491, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a cessão de servidor para o Município de Portelândia-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor tem previsão legal no art. 41 e art. 42 da Lei Municipal nº 1.360/08;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o servidor municipal **ADÃO DOMINGOS RAMOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 871, inscrito no CPF nº 458.382.321-53, colocado à disposição do Município de Portelândia, Estado de Goiás, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. O ônus do pagamento da remuneração do Servidor descrito no art. 1º ficará a cargo do órgão de origem, conforme preconiza o art. 41, §1º, da Lei nº 1.360/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (20/12/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:07C6ACAE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 1.492, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a cessão de servidor para o Ministério Público do Estado de Goiás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a cessão tem previsão nos arts. 41 e 42 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros, Lei nº 1.360/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora **ROSELUZE VIEIRA DE BRITO OLIVEIRA**, matrícula nº 3620, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cedida para o Ministério Público do Estado de Goiás, para a prestação de serviços junto as Promotorias de Justiça de Mineiros-GO, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. O ônus do pagamento da remuneração da Servidora descrita no art. 1º ficará a cargo do órgão de destino, conforme preconiza o art. 41, § 1º, da Lei 1.360/2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (20/12/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BC307151

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 1.493, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a cessão de servidores para o Palestina de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor tem previsão legal prevista nos arts. 41 e 42 da Lei Municipal nº 1.360/08;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora municipal, **LUCIJANE SANTOS CARDOSO**, inscrita no CPF nº 016.509.611-03, colocada à disposição do Município de Palestina de Goiás, para a prestação de serviços junto a Prefeitura Municipal, pelo período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**.

Art. 2º. O ônus do pagamento da remuneração dos servidores ficará a cargo do órgão de destino, conforme disposto no art. 41, § 1º, da Lei 1.360/2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (20/12/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A12870ED

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 1.494, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a cessão de servidor para o Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Ofício-e STJ/GP n. 749/2022, pela Exma. Sra. Dra. Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça-STJ;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor tem previsão legal prevista nos arts. 41 e 42 da Lei Municipal nº 1.360/08;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora pública municipal **DANIELA CARNEIRO FUSCO**, matrícula nº 4242, inscrita no CPF nº 910.980.251-72, efetiva no cargo de Procurador do Município de Mineiros-GO, cedida para a prestação de serviços junto ao Superior Tribunal de Justiça - STJ, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. O ônus do pagamento da remuneração da servidora ficará a cargo do órgão requisitante, conforme disposto no art. 41, § 1º, da Lei 1.360/2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (20/12/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A141E96B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.495, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a cessão de Servidor Municipal ao Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, verificando a conveniência e o interesse público, e;

CONSIDERANDO que a cessão de servidores tem previsão nos arts. 41 e 42, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros, Lei 1.360/08;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora **RÚBIA RESENDE MARTINS**, inscrita no CPF nº 597.732.217-20, cedida ao Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único – O ônus do pagamento da remuneração da servidora ficará a cargo do órgão de destino, conforme dispõe o art. 41, § 1º da Lei nº 1.360/2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (20/12/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:536F06EC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES:
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA LTDA – SICOOB MINEIROS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.830.879/0001-67, e o MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
OBJETO: Prestação de Serviços destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá da data de sua assinatura, a 31 de janeiro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:575E38A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Notificação de Lançamento (ITR)

DERMEVAL RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR 371.331.951-00 9459 /00267/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Notificação de Lançamento (ITR)

DERMEVAL RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR 371.331.951-00 9459 /00267/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ECDC8767

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ - 2022034738

Nº PROCESSO: 2022062477
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MÁQUINAS HIDRAULICAS HIDROSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.257.135/0001-15.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:67B468D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 302/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JÉSSICA MARIA MELO ASSIS**, inscrita no CPF 032.671.091-40, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO

140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL: A.**art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 32.961,60. **DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:DA530667

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 368/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SHEIRLA APARECIDA DA SILVA**, Inscrito no CPF: 921.734.891-00, Brasileira, Portadora da CI (RG) nº 3680099 (SSP/GO), Registro no COREN/GO-001.063.581-TE, NIT nº20724434377 Residente e Domiciliado em Santa Helena de Goiás GO. .**MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**DISPOSITIVO LEGAL:**A**.**art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.**VALOR:R$** 27.360,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3D3E682B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº337/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:, PEDRO FERREIRA DA COSTA NETO**, Inscrito no CPF: 032.362.951-20, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**DISPOSITIVO LEGAL:**art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 29.592,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022. VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:747E451D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 345/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DENISE CANDIDA OLIVEIRA**, Inscrita no CPF: 019.833,991-75, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** A**r**t. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$ 44.352,00. DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F292E760

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 340/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: , ALESSANDRA SOARES PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF: 003.435.251-19, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**DISPOSITIVO LEGAL:**art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR:R$** 29.592,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022. VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:27806F13

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 335/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: , AMANDA ZULEICA DE SOUSA LOPES** Inscrita no CPF: 022.515.576-10, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**DISPOSITIVO LEGAL:**art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 29.592,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022. VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E6E017DA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 170/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CELIANE BORGES PEREIRA**, Inscrito no CPF: 024833591-08, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** A**r**t. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 27.360,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:790F5BE0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 178/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: REJANE ROSA FERREIRA ARANTES**, Brasileira, inscrita no CPF: 007.732.221-54, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** A**r**t. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$ 44.352,00. DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:487C24F6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 180/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: NÁGELA FERNANDA DINIZ ARANTES**, Escrito no CPF: 030.581.301-39, Brasileira, Solteira, Portadora da CI (RG) n° 5318830 2ª via (PC/GO), residente e Domiciliado em Santa Helena de Goiás GO. **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$ 44.352,00. DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F1AA1624

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 036/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: , GICELIA DA SILVA MELO**, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° 4025013 (SSP/GO), CPF: 898.227.221-68, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$ 44.352,00. DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:351508D3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 615/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LEONARDO VIEIRA DO CARMO**, CNPJ: 32.837.583/0001-04, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$ 68.400,00. DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:78937A7A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 585/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LEANDRO MORAES DE OLIVEIRA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 4816375 (DGPC/GO), CPF: 037.848.321-80, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 46.008,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022. VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:7C3E3D13

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 330/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: YASMIM SILVA FURLAN**, Inscrito no CPF: 030.944.861-18, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 23.040,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022. VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:FD4475A2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 564/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JAIANE ALVES CUNHA**, brasileira, CPF: 708.019.211-04, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** A**.**art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 27.360,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:51C14490

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 281/2022 com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de Implantação, indexação, consolidação, compilação, revisão, versionamento e publicação on-line dos atos oficiais e da Legislação inerente ao Município de Santa Helena de Goiás, para atender a Controladoria Geral do Município, no ano de 2023, conforme especificações constantes no termo de referência.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da pessoa física que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 2022022822.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa**: NUCLEOGOV ASSESSORIA E**

TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº **14.580.442/0001-69**, cujo Valor Total se deu no aporte de **R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais),** para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município.

Santa Helena de Goiás, 22 de dezembro de 2022.

ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 345/2022

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:026D59ED

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO 283/2022

"Inexigibilidade de Licitação **nº 030/2022**, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993."

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de desenvolvimento e manutenção do portal da transparência e acesso à informação da instituição, suporte técnico, assessoria preventiva para suporte nas publicações oficiais e suporte jurídico para análise das publicações no portal da transparência, em obediência à Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 e Leis Complementares nº 101/2000 e nº 131/2009 para o município de Santa Helena de Goiás, para atender a Controladoria Geral do Município, conforme especificações constantes no termo de referência.

CONSIDERANDO os termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993: ***Art. 25*** *– É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;* ***Art. 13*** *– Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III- assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;*

DECLARA:
Art. 1º. Fica inexigível de licitação a contratação da empresa: **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.580.442/0001-69**, cujo Valor Total da contratação se deu no aporte de **R$ 32.784,00 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais),** para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de desenvolvimento e manutenção do portal da transparência e acesso à informação da instituição, suporte técnico, assessoria preventiva para suporte nas publicações oficiais e suporte jurídico para análise das publicações no portal da transparência, para atender

as necessidades da Controladoria Geral do Município de Santa Helena de Goiás, no ano de 2023.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 22 de dezembro de 2022

ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 345/2022

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:649EAC86

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 303/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ARALY BELO BARBOSA**, inscrita no CPF: 946.995.181-68, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 32.961,00. **DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023**

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:609B91C2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 377/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DILIANE SANTOS VIEIRA**, CPF: 009.048.602-13, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 27.360,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022. VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:817BA596

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 129/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LEIDIANE DA SILVA COELHO DOS SANTOS** , brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 4542541 (PC/GO), CPF: 037.867.631-86, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 27.360,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022. VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:72729156

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 199/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LORENA ANTÔNIA GONÇALVES CRUZ**, brasileira, casada, CPF/MF sob o nº 008.018.911-32; **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** A**.**art. 57,

inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 27.360,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:E5AB5EE2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 367/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LORENA LOPES DO NASCIMENTO**, Inscrito no CPF: 049.688.891-94, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** A .art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 27.360,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022**.VIGENCIA** 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:54BCBF8E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº530/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:NAYARA DOS SANTOS BARBOSA**, CPF: 706.032.761-48, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR:R$** 27.360,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022. VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:702731CA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 142/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: APOLEANA OLIVEIRA CASTRO**, inscrita no (SPTC/GO), CPF: 015.077.331-51, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 27.360,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.**VIGENCIA** 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:A645C703

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2 º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 037/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ADRIANA SENA DO CARMO**, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° 4765364 (DGPC/GO), CPF: 018.480.941-08, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$ 44.352,00. DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:377562B5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 304/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PAULA TEIXEIRA SILVA**, inscrita no CPF: 997.185.101-68, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 32.961,00. **DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023**

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:BC0350E3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: HUMBERTO ALVES CARLOS,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.619.791/0001-56 **MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2019**,**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0249.12.361.0024.2232-339039 (101).**VIGÊNCIA:** 01/01/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:AD12A541

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** BR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.271.735/0001-07. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F839EB59

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:**PRIMEIRA CLASSE TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.396.871/0001-

92**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2019**OBJETO PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0249.12.361.0024.2232-339039 (101). **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1B29B7AF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 478/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: POLLYANNA MOTA MARQUES NEVES FERREIRA**, brasileiro, PORTADOR DA CI (RG) N° 4025928(SSP/GO), CPF: 854.674.131-04. **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 90.480,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022. VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:03AB07DF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** MODELO TENDAS E TRANSPORTE LTDA**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 10.486.669/0001-99**, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0249.12.361.0024.2232-339039 (101). **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:84D0A8CB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº137/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:, FLAVIA MACIEL FERREIRA**, inscrita no CPF: 018.460.411-71, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** A**.**art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 44.352,00. **DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023**

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:E7D431C3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 366/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ROSELY BORBA DE FREITAS FREIRE**, inscrito no CPF: 144.460.768-50. **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 19.008,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022. VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:0D7DF7A9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** SSN TRANSPORTE LTDA**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.139.310/0001-69, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0249.12.361.0024.2232-339039 (101). VIGÊNCIA:** 01/01/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:57CA8299

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 300/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARCOS DE FREITAS JUNIOR**, inscrito no CPF 074.512.946-33, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** A**.**art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 32.961,00. **DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023**

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:D6E2050C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA

Tendo em vista a necessidade de retificação por erro formal na numeração do Edital cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos agrícolas a serem utilizados no controle de ervas daninhas, pragas, doenças e demais insumos necessários, em atendimento as necessidades da Superintendência de agricultura pecuária e abastecimento do Município de Santa Helena de Goiás**.**

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

LEIA-SE:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 095/2022

Santa Helena de Goiás-GO, 22 de dezembro de 2022.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:48B3FD7B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 254/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: IRENE FELIPE GOMES**, brasileira, CPF:007.735.321-88 **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 19.008,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022. VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:CA25565B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº558/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:, LUCELIA ALVES VIEIRA DE OLIVEIRA**, inscrita CPF: 256.580.088-67, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**DISPOSITIVO LEGAL:**art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR:R$** 24.660,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022. VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:9DCEFABD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 469/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PAULO HENRIQUE FERREIRA ALVES**, inscrito no CPF: 043.033.871-69, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 23.040,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022. VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5AA4F5EB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 513/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JOSEANE DE SOUZA MENEZES**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 4734513 (DGPC/GO), CPF: 030.614.221-02. **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 19.008,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022. VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:F7A01175

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº586/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:, EDILAINY DA SILVA ALENCAR** , inscrita no CPF: 612.096.373.169, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**DISPOSITIVO LEGAL:**art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR:R$** 24.660,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022. VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:567A3629

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 271/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ELISANGELA OLIVEIRA SANTANA DOS SANTOS**, Inscrita no CPF: 940.523.011-53, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** A**.**art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 27.360,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:AD531632

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 266/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: , PATRICIA DE OLIVEIRA BORGES SILVA**, Inscrito no CPF:921.625.501-30, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** A**r**t. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$ 44.352,00. DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A7A0C3E0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 312/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CAMILLA TORRES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF 988.257.801-25, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** A**.**art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 64.800,00. **DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8503DE16

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 270/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA**, Inscrito no CPF: 062.314.101-96, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**DISPOSITIVO LEGAL:** A**.**art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 27.360,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:1F0362A9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 053/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: COELHO E STACIARINE LTDA - ME**, Escrito no CNPJ: 22.009726/0001-28**MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** A**r**t. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$ 226.000,00. DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:3C746600

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 255/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CINTIA SILVA BARBOSA**, brasileiro, PORTADOR DA CI (RG) N° 5110718 (SSP/GO), CPF: 021.380.061-66, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 19.008,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022. VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:3277038A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 125/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CARLOS FERNANDO MATOS SOARES**, brasileiro, PORTADOR DA CI (RG) N° 5577655 (SRTE/GO), CPF: 704.438.341-64, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** A**r**t. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 27.360,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:9030123E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 130/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DANIELA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 6174593 (SSP/GO), CPF: 056.805.761-98, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** A**.**art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 27.360,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:069AA7A7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 107/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: , LEANDRO FELIPE CARNEIRO**, brasileiro, portador da CI (RG) N° 10510427 (SJ/MT), CPF: 924.580.841-68, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** A**r**t. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 32.961,00. **DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023**

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:7C859981

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº341/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:, LAERTES HENRIQUE DA COSTA BARROS**, Inscrito no CPF: 012.677.511-

77, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**DISPOSITIVO LEGAL:**art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR:R$** 40.320,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022. VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:14E115B6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** SSN TRANSPORTE LTDA**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.139.310/0001-69, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0249.12.361.0024.2232-339039 (101). VIGÊNCIA:** 01/01/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:734F7572

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 641/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: GEANE MARIA DOS SANTOS PASSARELE**, inscrito no CPF: 625.327.151-20, Portadora da CI (RG) Nº 3286442 2ª via (SSP/GO), **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$ 44.352,00. DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:B28E7483

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 308/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: IVANA SANTOS ROSEMIRO**, inscrita no CPF: 377.512.801-82, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** A**.**art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 42.912,00. **DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023**

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:EC553223

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 563/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CLINICA GRM CARDIO LTDA**, CNPJ 29.835.455/0001-09, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$ 297.000,00. DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A0DEBFBB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 642/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: VILMA MARTINS ALVES**, inscrito no CPF: 510.396.641-72 residente domiciliada Santa Helena de Goiás-GO, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 42.912,00. **DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023**

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:4C66F651

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 146/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **GUSTAVO LUIZ FERNANDES DE MORAIS - ME**, **CNPJ 24.642.330/0001-49. MODALIDADE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, II DA LEI 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**: 01/01/2023 À 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:EAE06A25

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 251/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **GERMÂNO INÁCIO NETTO LTDA**, CNPJMF 45.163.173/0001-69**. MODALIDADE**: Pregão Eletronico nº 042/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, II DA LEI 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**: 01/01/2023 À 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:3071B50B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 249/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **GSI COMERCIO E SOLUÇÕES,** CNPJ 42.452.561/0001-71**. MODALIDADE**: Pregão Eletronico nº 042/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, §1º, II DA LEI 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**: 01/01/2023 À 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:16DC8013

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 258/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** CNPJ 45.438.636/0001-58**. MODALIDADE**: Pregão Eletronico nº 042/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, II DA LEI 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**: 01/01/2023 À 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2022.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:612E1734

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 363/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ANA CAROLINA VIEIRA SANTOS.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL: A.**art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 27.360,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:05F50A00

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 256/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **REISPEL LTDA**, CNPJ 42.199.488/0001-78**. MODALIDADE**: Pregão Eletronico nº 042/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, II DA LEI 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**: 01/01/2023 À 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2022.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:30D51CC8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 628/2022

CONTRATANTE :FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA PATRICIA ALVES PEREIRA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 4737544(DGPC/GO), CPF: 016.152.941-04, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**DISPOSITIVO LEGAL:**A**.**art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.**VALOR:R$** 27.360,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0BF96ED8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 464/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ELANE JEANE DE ARAUJO INSCRITA NO CPF. 011.122.241-90** RG: 473559 SSP/GO CRM Nº 001.161.700 Residente e Domiciliado em Santa Helena de Goiás GO. **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**DISPOSITIVO LEGAL:**A.art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.**VALOR:R$** 27.360,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:34858892

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA**: **EXCELENCIA ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 10.490.705/0001-98**. MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, II DA LEI 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**: 01/01/2023 À 31/03/2023. **DATA DA ASSINATURA: 21**/12/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:88A4C2F2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 413/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA**: **PRIMECON CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ/MF 07.945.776/0001-23**. MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, II DA LEI 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**: 01/01/2023 À 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:51E16B92

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CNPJ 20.080.606/0001-91. **CONTRATADA**: **FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA,** CNPJ 10.460.635.0001-25**. MODALIDADE**: PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, II DA LEI 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**: 01/01/2023 À 31/03/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:B4E1EC6E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA**: **FC CONSULTORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA EIRELI,** CNPJ 35.234.623/0001-03**. MODALIDADE**: CARTA CONVITE Nº 003/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, II DA LEI 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**: 01/01/2023 À 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA: 21**/12/2022.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:89BBBD42

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2022

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.524.513/000106, **CREDENCIADA**: **PAX SANTA HELENA SERVIÇOS POSTUMOS LTDA,** CNPJ/MF 03.064.952/0001-67**. MODALIDADE**: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, II DA LEI 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**: 01/01/2023 À 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA: 16**/12/2022

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:3177FE53

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.524.513/000106, **CONTRATADA**: **HOTEL PACHECO LTDA**, CNPJ 10.462.637/0001-53**. MODALIDADE**: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 252/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, II DA LEI 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**: 01/01/2023 À 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA: 22**/12/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:B4A2710B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA**: **EXCELENCIA ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 10.490.705/0001-98**. MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, II DA LEI 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**: 01/01/2023 À 31/03/2023. **DATA DA ASSINATURA: 21**/12/2022.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0933657B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 244/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CONTRATADA: PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.843.649/0001-84. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (TAIS COMO EXTRATOS DE EDITAIS, E OUTRAS MATÉRIAS) NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DESTINADAS A ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256-339039 (102) – FMS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93. **VALOR:** O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE **R$ 93.657,50. DATA DA ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2022. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023 E EXPIRARÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:AD95C202

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 14.524.513/0001-06, **CONTRATADA: PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.843.649/0001-84. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (TAIS COMO EXTRATOS DE EDITAIS, E OUTRAS MATÉRIAS) NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DESTINADAS A ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401. 08.244.1071.2345-339039 (100) – FMAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93. **VALOR:** O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE **R$ 23.999,80. DATA DA ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2022. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023 E EXPIRARÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:591498A5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, INSCRITA NO **CNPJ/MF nº 32.890.890/0001-40. CONTRATADA: PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.843.649/0001-84. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (TAIS COMO EXTRATOS DE EDITAIS, E OUTRAS MATÉRIAS) NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DESTINADAS A ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.1001.18.541.1053.2453-339039 (100) – FMMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93. **VALOR:** O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE **R$ 2.714,10. DATA DA ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2022. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023 E EXPIRARÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:226322E4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, INSCRITA NO **CNPJ/MF nº 20.080.606/0001-91. CONTRATADA: PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.843.649/0001-84. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (TAIS COMO EXTRATOS DE EDITAIS, E OUTRAS MATÉRIAS) NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DESTINADAS A ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.0801.15.452.0012.2326-339039 (171) – FMT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93. **VALOR:** O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE **R$ 4.044,50. DATA DA ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2022. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023 E EXPIRARÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9C6EF330

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITO NO **CNPJ/MF nº 20.080.606/0001-91. CONTRATADA: PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.843.649/0001-84. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (TAIS COMO EXTRATOS DE EDITAIS, E OUTRAS MATÉRIAS) NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DESTINADAS A ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.0901.06.182.0012.2327-339039 (110) – FEMBOM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93. **VALOR:** O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE **R$ 2.714,10. DATA DA ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2022. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023 E EXPIRARÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:469F6695

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA: PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.843.649/0001-84. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (TAIS COMO EXTRATOS DE EDITAIS, E OUTRAS MATÉRIAS) NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DESTINADAS A ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0264.04.122.1048.2351-339039 (100) – EXECUTIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93. **VALOR:** O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE **R$ 91.050,00. DATA DA ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2022. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023 E EXPIRARÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2CCBB5CA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 083/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no **CNPJ/MFsob o nº** 37.844.754/0001-38 com os lotes: 416 e 533 no valor total de **R$ 8.970,00** (Oito mil novecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 22/12/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 22/12/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:352E6B9D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 078/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MFsob o nº**31.905.076/0001-90 com os lotes: 215 e 262 no valor total de **R$ 11.600,00** (Onze mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 22/12/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 22/12/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:2F99C2C9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 087/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**inscrita no **CNPJ/MFsob o nº** 12.927.876/0001-67 com o lote: 233 no valor total de **R$ 5.100,00** (Cinco mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 22/12/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 22/12/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:AAD2B06F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 284/2022 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se a aquisição de uma bomba de transferência de óleo diesel 12V, 25 Lts/mim, o qual desempenha as funções essenciais no abastecimento do maquinário utilizado no local de destinação final de resíduos sólidos, de forma eficaz, sem riscos de contaminação e entrada de qualquer material ou partícula de material inerte que possa comprometer a qualidade do combustível e do abastecimento.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022023154.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: **ANDRADE & OLIVEIRA JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.521.316/0001-01,** perfazendo o Valor Global de **R$ 1.300,00** (mil e trezentos reais) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Santa Helena de Goiás, 23 de dezembro de 2022.

GUILHERME RIBEIRO LANA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:71DF63E5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 095/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: J. A. CARLOS DA MOTA**, inscrita no CNPJ: 40.600.974/0001-20, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$ 345.600,00 DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:3228DEB8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
CONTRATO 007/2022

CONTRATO Nº 007/2022

Termo de contrato que entre si celebram, **SANTAHELENAPREV** e **ICQ BRASIL**, para o fim que a seguir declara:

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado, **FUNDO ESPECIAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - FEPS DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF: 15.282.487/0001-10** com sede na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, N° 510, Centro, Santa Helena de Goiás, Goiás, neste ato representado por sua gestora, Grasiene Teobalda de Oliveira, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 859.910.581-72, doravante denominadode **CONTRANTE**, no final assinado, e do outro lado, o **INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº. 01.659.386/0001-00, sediado na Av. Araguaia n.º 1.544, Ed. Albano Franco, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74.645-070, doravante denominado ICQ BRASIL, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. **Gilberto Gomes de Andrade**, celebram o presente contrato de prestação de serviços de Certificação, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a certificação, pelo ICQ BRASIL, do Programa Pró Gestão - RPPS em conformidade com os requisitos aplicáveis para certificação no nível II.

Parágrafo Primeiro - O ciclo de certificação terá validade de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de seu deferimento pelo ICQ BRASIL, desde que cumpridos todos os requisitos da norma de referência pela CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – O certificado será emitido após o deferimento, baseando-se no relatório de auditoria e em possíveis relatórios de não atendimentos, desde que as situações não atendidas sejam devidamente tratadas pela CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro – A validade do certificado será de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo Quarto – A quantidade de dias de auditoria de certificação é definida durante a elaboração da proposta técnica comercial, conforme termo de referência e/ou formulário de solicitação de proposta, enviado pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto – Caso o Instituto não alcance a pontuação necessária para o Nível II, mas alcance para o Nível I, o CONTRATANTE deverá certificar o mesmo no referido nível.

Parágrafo Sexto – Caso a CONTRATANTE solicite ao ICQ Brasil mudança de nível da certificação, uma proposta separada será encaminhada para abertura de um novo processo de certificação**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:
Fornecer ao ICQ BRASIL todos os documentos que compõem o sistema do Pró-gestão RPPS, bem como as condições necessárias e adequadas ao processo de Certificação, indicadas no plano de auditoria apresentado anteriormente à realização da auditoria;
Realizar o preenchimento correto dos formulários do ICQ BRASIL;
Comunicar ao ICQ BRASIL alteração de localidade de sua sede e filiais, modificações introduzidas no sistema Pró-Gestão RPPS,

alteração de dados cadastrais, pessoas de contato, período de férias coletivas e demais informações de interesse;
Acatar as condições estabelecidas no Regulamento para Certificação do Sistema Pró Gestão - RPPS, o qual é parte integrante do presente contrato;
Comunicar o ICQ BRASIL, no prazo mínimo de 10 (dez) dias, as alterações nas datas das auditorias já agendadas;
Quando necessário a CONTRATANTE ficará responsável em avisar e agendar com antecedência, junto ao ICQ BRASIL os dias de realização da auditoria de supervisão, dentro do ciclo de validade da certificação ou de recertificação, e de possível adequação ao Programa Pró-Gestão RPPS, sendo que o não cumprimento desta acarretará na realização de uma nova certificação, com os custos daí decorrentes, os quais serão suportados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
São obrigações do ICQ BRASIL:
Certificar o sistema de gestão da CONTRATANTE conforme manual do Pró-Gestão RPPS, com pessoal devidamente qualificado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados;
Realizar auditoria do Sistema Pró Gestão - RPPS da CONTRATANTE;
Realizar auditorias de supervisão, quando solicitado, para assegurar que o Sistema Pró Gestão - RPPS permaneça de acordo com os requisitos estabelecidos para a certificação;
Realizar visita in loco.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO
O investimento do contrato para 03 (três) anos de Certificação conforme Programa Pró-Gestão - RPPS é de **R$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais)**.
a) Pagamento:
Será emitida Nota Fiscal de acordo com a realização da auditoria, onde será especificado o serviço contrato**.** O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito bancário na conta: **SICREDI (748), AG.: 3940 C/C.: 54157-5, INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL – ICQ BRASIL** no prazo máximo de 30 dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estando estas com validade. **OBS:** O processo de pagamento se dará após a realização da auditoria.
Parágrafo Primeiro – Despesas diversas:
Na proposta financeira está inclusa todas as despesas necessárias para a realização da referida certificação como, por exemplo: despesas de transporte/viagem, hospedagem, alimentação, dentre outras.
b) Dotação Orçamentária:
09.272.1003.2285-339039.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até doze meses, podendo ser prorrogado mediante aditivo, caso seja necessário. E a execução o serviço será realizada no ano de 2023.
CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE SUCESSÓRIA
O presente contrato obriga as partes em todos os seus termos, inclusive eventuais sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA – COMUNICAÇÃO
Durante o processo de Certificação qualquer questionamento ou informação sobre o mesmo deverá ser dirigido às partes por escrito.
CLÁUSULA OITAVA – USO DAS LOGOMARCAS
Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE poderá utilizar a logomarca do **"ICQ BRASIL"** em seus impressos e materiais de divulgação, exceto em cartões de visita, embalagens primárias ou nos próprios produtos, desde que, seja encaminhado com antecedência o *layout* para aprovação pelo ICQ BRASIL, demais regras estão descritas no **RC-ULI - Regulamento para Uso de Logomarcas, Certificados e Declaração da Certificação, versão Pertinente,** disponibilizado no site do Instituto **(https://www.icqbrasil.net/)**.
Parágrafo Segundo – A logomarca do ICQ BRASIL deverá ser reproduzida exatamente como o fornecido pelo Instituto, não estando autorizadas quaisquer alterações no *layout*, com exceção de seu tamanho e cor, desde que estes obedeçam aos padrões de proporção e escala cromática.
Parágrafo Terceiro– É vedado qualquer uso do Certificado como atestado de adequação do produto, de forma a induzir o consumidor a crer que o produto foi avaliado pelo ICQ BRASIL.
CLÁUSULA NONA – PENALIDADES
Estipula-se a multa de 20% (vinte por cento) do valor global deste Contrato, para a parte que se tornar inadimplente na sua execução, bem como pelo descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, e quando rescindido o contrato pela alínea "a" da Cláusula Décima seguinte, sem prejuízo de indenizações decorrentes de perdas e danos.
Parágrafo Primeiro - Na hipótese de atraso no pagamento, o débito será acrescido de multa de 2% (dois por cento) do valor em atraso e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, assim como correção monetária fixada pelo INPC ou por outro índice oficial vigente.
Parágrafo Segundo - O indeferimento da certificação não desobriga a CONTRATANTE do pagamento integral dos valores previstos neste contrato, referente à auditoria de certificação ou da auditoria de recertificação, conforme especificado na **CLÁUSULA QUARTA**.
Parágrafo Quarto - A CONTRATANTE terá o processo de certificação cancelado caso realize a auditoria de Recertificação após o prazo estipulado no presente instrumento, conforme Cláusula Segunda, letra "g", e por este motivo não haja tempo hábil para encaminhamento do processo para análise e parecer da Comissão de Certificação, e aprovação da Alta Direção do ICQ BRASIL antes do vencimento do ciclo de certificação.
CLÁUSULA DÉCIMA – EXTINÇÃO DO CONTRATO
O presente contrato será extinto:
por resilição unilateral, em virtude de denúncia de qualquer um dos contratantes, mediante comunicação escrita à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, aplicando-se a penalidade constante da cláusula nona;
por resilição bilateral, em decorrência de acordo e distrato entre as partes;
na hipótese de recuperação judicial, falência, liquidação extrajudicial ou judicial e dissolução de qualquer uma das partes;
por rescisão, nos casos de inadimplência, quando a parte infratora responderá por eventuais perdas e danos e demais cominações legais;
pelo uso inadequado da Certificação e do Regulamento Manual Pró Gestão - RPPS para Certificação;
se houver indeferimento do processo de Certificação pela Comissão de Certificação;
quando a CONTRATANTE não encaminhar ao ICQ BRASIL o tratamento de não-conformidades num prazo máximo de 90 (noventa dias) a partir do recebimento do relatório da auditoria;
pelo cumprimento de todas as obrigações, esgotando-se o seu conteúdo.
Parágrafo Primeiro - Nas hipóteses de "a" a "d", deverão ser honrados os compromissos assumidos até a data da extinção e finalizadas as atividades em curso.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS
As partes tratarão todas as informações, a que tiverem acesso, de forma a garantir sua inviolabilidade e confidencialidade.
Eventualmente para verificação de medidas corretivas decorrentes de não atendimentos detectados durante a Auditoria de Certificação.
O ICQ BRASIL está ciente de todos os itens que está especificado no TR e se responsabiliza a cumpri-los.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o foro da cidade de Santa Helena de Goiás, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas administrativamente.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Helena de Goiás-Goiás, 20 de dezembro de 2022.

Santahelenaprev ICQ Brasil
GRASIENE T. DE OLIVEIRA

GILBERTO GOMES DE ANDRADE
Superintendente do Santa Helena PREV
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 . _____
CPF N°

2 . _____
CPF N°

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:C6892389

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 208/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JANIELE RODRIGUES DOS SANTOS**, Inscrita no CPF: 100334464-07, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:**Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 19.008,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:E1B0B90D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 645/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ELZA TATIELY ALVES**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) Nº 643423 1ª VIA (SSP/GO), CPF: 003.842.871-74, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 19.008,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:714CF012

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 391/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.315.213/0001-29, **CONTRATADA**: **SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ/MF **28.813.666/0001-88. MODALIDADE**: PREGÃO ELETRONICO Nº 103/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, II DA LEI 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**: 01/01/2023 À 01/06/2023. **DATA DA ASSINATURA: 20**/12/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DCAA5889

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ALDENICE ANA SOARES**, inscrita no CPF: 577.836.081-91, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:**A.art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.**VALOR:R$** 19.008.00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:E635E8A1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 221/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA**, Inscrito no CPF: 007.734.781-16, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:**A.art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.**VALOR:R$** 42.912,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:FE6556D5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 283/2022 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços na realização de: 2 consultas e 2 hemogramas, 1 exame bioquímico, 1 teste de cinomose e 35 dias de internação para a recuperação e permanência dos animais do Abrigo Provisório de Cães pela Vigilância em Saúde, do Município de Santa Helena de Goiás.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022020391.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: **SALVADEO E SALVADEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.364.492/0001-10,** perfazendo o Valor Global de **R$ 3.320,00** (três mil, trezentos e vinte reais) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás, 23 de dezembro de 2022.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria Municipal De Saúde
Decreto n° 002/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:533B40FB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA ROSEVALDO**

FRANCISCO DE SENA, brasileiro, portador do CI/RG nº 839527 1ª via SSP/GO e do CPF/MF nº 157.796.451-91, residente e domiciliado na Rua 07 A, nº 114, Bairro Centro, CEP 75.920-000, Santa Helena de Goiás GO **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2022**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento baseado no art. 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/99.**OBJETO**: ADITIVO DE VALOR.R$ **21.600,00 VIGÊNCIA:**01/01/2023 A 31/12/2023.**DATA DA ASSINATURA:**16/12/2022**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **04.0401.08.244.1071.2345.339036 (100), 04.0401.08.243.1071.2345.339036 (100), 04.0401.08.243.1071.2319.339036 (100)**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F7CA7803

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 049/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SPADONI E SPADONI CAMPIGOTTO**, Escrito no CNPJ: 23.215.771/0001-00, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$ 180.000,00**. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:FFBA69ED

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 514/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: VANESSA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 014.135.491-79, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 23.040,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022. VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:15EE5948

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **FATIMA SCAPIN BARBOSA**, brasileira, portador do CI/RG nº 447331 2ª via SSP/GO e do CPF/MF nº 941.766.391-72, residente e domiciliado na Rua Pedro Romualdo Cabral, nº 1006, Centro, CEP 75.920-000, Santa Helena de Goiás GO, **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento baseado no art. 65, inciso I, alínea e "b", §1º, da Lei 8.666/99. **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022**. DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA**: 0401.08.243.1071.2345.339036 (100). **VALOR 21.600,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B7CFD73C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 284/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA**: **SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ/MF **28.813.666/0001-88. MODALIDADE**: PREGÃO ELETRONICO Nº 082/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, II DA LEI 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**: 01/01/2023 À 01/06/2023. **DATA DA ASSINATURA: 20**/12/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:AA3A9465

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CRISTINA EVANGELISTA SOBRINHO**, inscrita no CPF: 826.282.201-30, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:**A.art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.**VALOR:R$** 42.912,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:24A67D6F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 550/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LUCIENE DA SILVA SOARES**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) 5548215 (SSP/GO), CPF: 042.155.681-10, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:**A.art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.**VALOR:R$** 19.008,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:47F5848E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 581/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ,** Santa Helena de Goiás-GO, Decreto n° 002/2021, neste ato denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, o **CREDENCIADO, IMEN INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR EIRELI**, CNPJ nº 00.088.925/0001-36**MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$ 312.000,00 DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B3672EEC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 14.580.442/0001-69. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 281/2022. **OBJETO**: prestação de serviços de implantação, indexação, consolidação, compilação, revisão, versionamento e publicação on-line dos atos oficiais e da Legislação inerente ao Município de Santa Helena de Goiás, em atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1001.18.541.1053.2453.339039 (100)**. **VIGÊNCIA: 12** (doze) meses após a assinatura do contrato. **EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte dias) após a emissão da autorização de serviço. **DATA DA ASSINATURA**: 23/12/2022. **VALOR: R$ 11.100,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:4B7AC0C8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 225/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: YASMIM HAYALA CASTROS**, Inscrito no CPF: 702732141-60, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:**A.art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.**VALOR:R$** 19.008,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:F1EA64C8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2022C

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 14.580.442/0001-69. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 030/2022. **OBJETO**: prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do portal de transparência e acesso à informação da instituição, suporte técnico, assessoria preventiva para suporte nas publicações oficiais e suporte técnico, assessoria preventiva para suporte nas publicações oficiais e suporte jurídico para análise das publicações no portal da transparência, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011, leis complementares nº 101/2000 e nº 131/2009. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1001.18.541.1053.2453.339039 (100)**. **VIGÊNCIA: 12** (doze) meses após a assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA**: 23/12/2022. **VALOR: R$ 32.784,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:78341B00

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 149/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ILZA FRANCISCA DE GOIS SANTOS**, inscrita no CPF: 979.592.431-15, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 19.008,00. **DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:327ACD30

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 135/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CATIA VIEIRA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 3372520 (DGPC/GO), CPF: 664.515.311-20, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** A .art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 27.360,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:7A1D0F13

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 026/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: RN MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** CNPJ nº 37.155.675/0001-10 **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$ 472.000,00 DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:535710F1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 233/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: VANESSA ARAUJO DOS SANTOS,** Inscrito no CPF: 705009071-96,, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:**A.art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas

posteriores alterações.**VALOR:R$** 42.912,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1B408A6B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 648/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DELCIMAR MATEUS PINHEIRO DE SOUSA**, CPF: 702.728.341-73, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:**A.art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.**VALOR:R$** 42.912,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:001ADCCC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 105/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: , , MARIA LANUZIA DANTAS**, brasileira, portador da CI (RG) N° 2912391(DGPC/MS), CPF: 758.308.501-25, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$** 32.952,00. **DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:8293A36D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA**, brasileira, Casada, inscrita no CPF: 950.750.891-00,, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:**A.art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.**VALOR:R$** 19.008,00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:0B48FF20

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 275/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MAURICIO FERRAZ ABADE**, inscrito no CPF: 141.492.065-20, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR: R$ 36.000,00. DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:D6961350

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 289/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARCUS VINICIUS SATELES DE MORAES**, Inscrito no CPF: 051.467.571-35, **MODALIDADE** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DISPOSITIVO **LEGAL:** A alteração contratual de que trata com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 E suas posteriores alterações **VALOR: R$ 29.793,60**. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E3F464DE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **SUPERMERCADO KF LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 05.736.043/0001-53,** com proposta no valor global de **R$ 98.651,25** (noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), **COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI**, inscrita no CNPJ **nº 25.404.402/0001-82,** com proposta no valor global de **R$ 54.811,60** (cinquenta e quatro mil e oitocentos e onze reais e sessenta centavos), **PROLAR COMERCIAL DE MOVEIS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ **nº 27.011.562/0001-97,** com proposta no valor global de **R$ 31.000,00** (trinta e um mil reais), **BRENDA BITENCOURT DE ALMEIDA TERENSO**, inscrita no CNPJ **nº 40.943.084/0001-11,** com proposta no valor global de **R$ 706.748,25** (setecentos e seis mil e setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), **HT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **nº 47.409.179/0001-07,** com proposta no valor global de **R$ 33.005,00** (trinta e três mil e cinco reais), com valor global do certame **R$ 924.216,10** (novecentos e vinte e quatro mil e duzentos e dezesseis reais e dez centavos), para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCATÁVEIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde.**

Abadiânia, 22 de dezembro de 2.022.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:3CFAC3C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PP-172-2022

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 172-2022
VENHO POR MEIO DESTE, INFORMAR SOBRE O ADIAMENTO DO PROCEDIMENTO DENOMINDADO PREGÃO PRESENCIAL 172-2022-SRP, QUE TEM COMO OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A SOFTWARE E RELÓGIO DE PONTO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, MOTIVADO POR INCONFORMIDADE NO TERMO DE REFERÊNCIA COM AS PORPOSTAS ANEXADAS AO PROCESSO, CONSIDERANDO O §4º DO ARTIGO 21, DA LEI 8.666 DE 1993, FICA O PROCEDIMENTO ADIADO PARA O DIA 06 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 15 HORAS.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 de dezembro de 2022

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:C0E3CE2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PP-153-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 153/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS DE ALTO CUSTO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA.
DATA: 09/01/2023 ÀS 09:00:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:24EA2717

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **RM HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 25.029.414/0001-74,** com proposta no valor global de **R$ 139.381,50** (cento e trinta e nove mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), **VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ **nº 30.949.099/0001-33,** com proposta no valor global de **R$ 74.645,00** (setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), **C.A HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ **nº 26.457.348/0001-04,** com proposta no valor global de **R$ 80.961,50** (oitenta mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ **nº 05.895.525/0001-56,** com proposta no valor global de **R$ 57.125,90** (cinquenta e sete mil cento e vinte e cinco reais e noventa centavos), **MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ **nº 31.246.364/0001-80,** com proposta no valor global de **R$ 1.762.685,19** (um milhão e setecentos e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **nº 09.251.627/0001-90,** com proposta no valor global de **R$ 5.350,00** (cinco mil e trezentos e cinquenta reais), com valor global do certame **R$ 2.120.149,09** (dois milhões e cento e vinte mil e cento e quarenta e nove reais e nove centavos), para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde.**

Abadiânia, 23 de dezembro de 2.022.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:61F19E1D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO O INTERESSE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA LAR NO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA-GO, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023.
OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ATRAVÉS DO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA, ATÉ O DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022, ATÉ ÀS 17 HORAS, A PROPOSTA CONTENDO VALOR, DATA, DECLARAÇÃO QUE O IMÓVEL ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. A PROPOSTA DE MENOR PREÇO SERÁ SUBMETIDA À AVALIAÇÃO E SOMENTE APÓS APROVAÇÃO, DEVERÁ O INTERESSADO APRESENTAR DOCUMENTOS PARA O CONTRATO.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:D3FFDCBE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA, PARA ELABORAÇÃO DE ATOS REGULAMENTARES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/21), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799, ATÉ O DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:1F9FC66D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **MATEUS DA TRINDADE SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ **nº 27.872.566/0001-60,** com proposta no valor global de **R$ 40.800,00** (quarenta mil e oitocentos reais), com valor global do certame de **R$ 40.800,00** (quarenta mil e oitocentos reais), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA COMPLETA DE 2 PISCINA DA ENA**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Assistência Social.**

Abadiânia, 23 de dezembro de 2.022.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:7B972496

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **SUPERMERCADO KF LTDA**, inscrita no CNPJ **nº 05.736.043/0001-53,** com proposta no valor global de **R$ 390.604,94** (trezentos e noventa mil e seiscentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), **COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI**, inscrita no CNPJ **nº 25.404.402/0001-82,** com proposta no valor global de **R$ 65.630,00** (sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta reais), com valor global do certame de **R$ 456.234,94** (quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Assistência Social.**

Abadiânia, 23 de dezembro de 2.022.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:B4EE57CB

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2º- 016/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: OSCAR BEIRA DE ASSUNÇÃO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 016/2.021 NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE DEZEMBRO DE 2.022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$1.415,00(MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS).
VIGÊNCIA: 01/12/2. 022 À 31/ 12/2. 022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2.022.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:9CBF6D4F

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
ERRATA AO CONTRATO Nº. 025/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: RAPHAEL TEIXEIRA LIMA MOVIO
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2.022-SRP

ONDE SE LÊ: 4- CLAÚSULA QUARTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R$ 53.398,85 (cinqüenta e três mil trezentos noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)

LEA-SE: 4-CLAÚSULA QUARTA: PREÇO DE CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R$ 62.200,00(sessenta e dois mil e duzentos reais)
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2.022

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:682DCB29

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP 158 /2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: ELPIDIO COSTA DIAS DOS SANTOS-ME
VALOR GLOBAL: R$ 100.016,66(CEM MIL ZERO DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A). O CREDENCIMENTO E PROSPOSTA DEVERÃO SER APRESENTADAS DE FORMA ELETRÔNICA CONFORME ANEXO EM CD OU PEN DRIVE.
VIGÊNCIA: 06/12/2. 022 À 06/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2.022

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:78DA832C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA AO CONTRATO Nº. 058/2.022-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MARIA ROSIMEIRE ALVES RABELO-MEI
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2.022-SRP

ONDE SE LÊ: 4- CLAÚSULA QUARTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É ESTIMADO DE R$ 13.125,00 (TREZE MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

LEA-SE: 4-CLAÚSULA QUARTA: PREÇO DE CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É ESTIMADO DE R$ 13.150,00(TREZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2.022

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:BD4D5FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2º- 060/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: PAULO HENRIQUE AUGUSTO RIBEIRO SANTOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 060/2.021 NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE NOVEMBRO DE 2.022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00(NOVE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/11/2. 022 À 31/ 12/2. 022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2.022.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:02CB3047

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2º-060/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: PAULO HENRIQUE AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 060/2.021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE NOVEMBRO DE 2.022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/11/2. 022 À 31/12/2.022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2.022.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:14C38BE1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°052/2022

Licitação: Pregão Eletrônico n° 029/2022. **Objeto**: O presente aditivo tem por finalidade acrescer prazo por mais 59 (cinquenta e nove) dias a Ata de Registro de Preços primitiva. **Vigência:** 01/01/2023 a 28/02/2023. **Contratante:** o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO. **Contratada**: **GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI. Data**: 22/12/2022. **Signatário (Contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:058F232D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021

CONTRATANTE:O município de Acreúna.**CONTRATADA:JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTDA.OBJETO**: Prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 meses, manutenção do equilíbrio econômico-financeiro (periodicidade), e, nos termos do parágrafo único da cláusula quarta do contrato primitivo, será aplicado apenas o percentual de 5,97% a título da variação do INPC no período. E, também o reajuste de 17,4% a título de acréscimo de serviços do SIOPS e do SIOPE. Assim, fica acrescido ao Contrato primitivo o percentual total de 23,37%.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**04.122.4020.2.006.3.1.90.34.00 – MANUT. DA SEC. DE ADM. E DEPARTAMENTOS – FONTE 100. **Valor Total Acrescido:**R$353.218,08.**VIGÊNCIA:**06/01/2023 a 05/01/2024.**Assinatura:**22/12/2022.**ASSINAM:**Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:3496C427

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 255/2021

CONTRATANTE:O município de Acreúna.**CONTRATADA:AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.OBJETO**: Prorrogação de vigência do Contrato por mais 06 meses, E, consequentemente acréscimo ao valor global do Contrato Primitivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**18.541.1156.2.138.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DO FMMA – FONTE 100. **Valor Total Acrescido:**R$ 51.999,24.**VIGÊNCIA:28/12/2022**a 28/06/2023.**Assinatura:**22/12/2022.**ASSINA:**Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:51E2E377

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 313/2022. Licitação: Tomada de Preço n° 013/2022. **Objeto**: contratação de empresa do ramo de engenharia ou arquitetura para Revitalização e Urbanização das Ilhas no Viaduto de ACREÚNA-GOIÁS, conforme especificações, memorial descritivo, planilha orçamentária PD GOINFRA OBRAS CIVIS GOINFRA ONERADA, cronograma físico financeiro, projetos executivos implantação, localização, arquitetura, elétrico e conforme especificações do Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 329.118,46. **Vigência:** 22/12/2022 a 22/06/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.1.090.4.4.90.51.00 – Pavimentação e recuperação de Vias Urbanas - FONTE 100. **Contratante**: O Município Acreúna-GO. **Contratada**: **CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Data**: 22/12/2022. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A38BA4D2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 314/2022. Licitação: Tomada de Preço n° 014/2022. **Objeto**: contratação de empresa do ramo de engenharia ou arquitetura para execução de Drenagem Urbana - Galeria Pluvial Praça Setor Ana Carla – Município de Acreúna-GO, conforme especificações, memorial descritivo, planilha orçamentária PD GOINFRA OBRAS CIVIS GOINFRA DESONERADA, cronograma físico financeiro, projetos executivos de Galeria Pluvial Praça Ana Carla e conforme especificações do Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 193.289,71. **Vigência:** 22/12/2022 a 22/06/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.1.090.4.4.90.51.00 – Pavimentação e recuperação de Vias Urbanas - FONTE 100. **Contratante**: O Município Acreúna-GO. **Contratada**: **CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI. Data**: 22/12/2022. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0D9671F4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 315/2022

Contrato n.º 315/2022. Licitação: Tomada de Preço n° 015/2022. **Objeto**: Contratação de empresa do ramo de engenharia ou arquitetura para execução de drenagem urbana – galeria pluvial Rua M-15, execução de poços de drenagem, sinalização horizontal e execução de sarjetas – município de Acreúna-GO, conforme especificações, memorial descritivo, planilha orçamentária pd GOINFRA obras civis GOINFRA desonerada, cronograma físico financeiro, projetos executivos de sarjetas, sinalização horizontal, poços de drenagem, galeria pluvial Rua M-15 e conforme especificações deste termo de referência. **Valor Total:** R$ 180.464,70. **Vigência:** 22/12/2022 a 22/06/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.1.090.4.4.90.51.00 – Pavimentação e recuperação de Vias Urbanas - FONTE 100. **Contratante**: O Município Acreúna-GO. **Contratada**: **CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI. Data**: 22/12/2022. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:5C0180CB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 165/2022
PROCESSO:CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022**.**
VENDEDOR: ADM
COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: Sr.º **ALEXANDRE LUIZ NASS**, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 293.473.949-04, residente e domiciliado na Rua Getel Mendes, nº 53, Centro, Cidade Balneário Barra do Sul/SC.
OBJETO: AQUISIÇÃO PELO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR DO SEGUINTE BEM IMÓVEL DE ALIENAÇÃO DE LOTES URBANOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 560, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, REFERENTES AOS LOTES: QUADRA: 18 - LOTE: 04, QUADRA: 19 - LOTE: 11, QUADRA: 19 - LOTE: 12.
ASSINATURA: 23/12/2022
VIGÊNCIA: Data da assinatura, e terá sua vigência de 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 135.280,00 (cento e trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais)

JANDAIA- GO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2F5A7EF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 166/2022
PROCESSO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2022.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: GESCON-CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NA CNPJ SOB O N° 10.701.620/0001-01, COM SEDE NA AV. DEPUTADO JAMEL CECILIO, Nº 2496, SALA A-71, ANDAR 7, EDIF. NEW BUSINESS STYLE, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA, GOIÁS, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SÓCIA PROPRIETÁRIA LUCILÉIA CÂMARA SILVA, CONTADORA, INSCRITA NO CRC/GO N° 017838/0-4 E PORTADORA DO CPF Nº 380.214.041-91.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL NO QUE TANGE A ELABORAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA A ATUALIZAÇÃO DO CAUC – CADASTRO ÚNICO DE EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DO PRÓXIMO ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
ASSINATURA: 23/12/2022
VIGÊNCIA: 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS).

JANDAIA- GO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:EB767EAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 167/2022
PROCESSO:CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022**.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: ELZA MARIA SOUZA E SILVA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob nº 254.290.001-91, residente e domiciliada na Rua Mario Ferreira Qd. 23, Lt. 15, Setor Cidade Jardim, Goiânia - Go.
OBJETO: AQUISIÇÃO PELO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR DO SEGUINTE BEM IMÓVEL DE ALIENAÇÃO DE LOTES URBANOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 560, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, REFERENTES AO LOTE: QUADRA: 18 - LOTE: 05.
ASSINATURA: 23/12/2022
VIGÊNCIA: Data da assinatura, e terá sua vigência de 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R$ 76.269,44 (setenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

JANDAIA- GO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:40518291

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 168/2022
PROCESSO:CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022**.**
VENDEDOR: ADM
COMPROMISSÁRIO COMPRADORA: NILVA MARIA DE MOURA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob nº 589.560.001-82, residente e domiciliada na Av. Dona Gercina, Setor Centro, Qd. 04, Lt. 03, Jandaia – GO.
OBJETO: AQUISIÇÃO PELO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR DO SEGUINTE BEM IMÓVEL DE ALIENAÇÃO DE LOTES URBANOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 560, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, REFERENTE AO LOTE QUADRA: 19 - LOTE: 05.
ASSINATURA: 23/12/2022
VIGÊNCIA: Data da assinatura, e terá sua vigência de 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 80.501,89 (oitenta mil quinhentos e um reais e oitenta e nove centavos).

JANDAIA- GO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:7010514A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 167/2022
PROCESSO:CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022**.**
VENDEDOR: ADM
COMPROMISSÁRIO COMPRADORA: ELZA MARIA SOUZA E SILVA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob nº 254.290.001-91, residente e domiciliada na Rua Mario Ferreira Qd. 23, Lt. 15, Setor Cidade Jardim, Goiânia - Go.
OBJETO: AQUISIÇÃO PELO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR DO SEGUINTE BEM IMÓVEL DE ALIENAÇÃO DE LOTES URBANOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 560, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, REFERENTES AO LOTE: QUADRA: 18 - LOTE: 05.
ASSINATURA: 23/12/2022
VIGÊNCIA: Data da assinatura, e terá sua vigência de 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 76.269,44 (setenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

JANDAIA- GO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:EE5F549E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PODER EXECUTIVO
PLANO DE TRABALHO

ESTADO DE GOIÁS INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS SETOR DE CONVÊNIOS COM O SISTEMA IPASGO SAÚDE

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE ÓRGÃO PROPONENTE: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – Ipasgo CNPJ: 01-246.693/0001-60 Endereço Eletrônico para Contato: coc@ipasgo.go.gov.br ENDEREÇO: Av. Primeira Radial, nº 586, Q. F, L. área, Setor Pedro Ludovico CIDADE: Goiânia CEP: 74.820-300 TELEFONE: (62) 3238-2400 NOME DO RESPONSÁVEL: Vinícius de Cecílio Luz CPF: 777.584.391-87 2 – DADOS CADASTRAIS – CONVENENTE ENTIDADE CONVENENTE: Município de Mundo Novo CNPJ: 00.163.055/0001-12 ENDEREÇO: Rua 17, Qd. 15, Lt. 01, S/Nº, Bairro São Lourenço CIDADE: Mundo Novo - GO CEP: 76.530-000 TELEFONE: (62) 3391-3302 NOME DO RESPONSÁVEL: Marlene Lourenço RG/ÓRGÃO EMISSOR: 9758721– SSP/SP CPF: 133.969.941-91 ESTADO CIVIL: Solteira ENDEREÇO: Rua João Peçanha, Qd. 04, Lt. 11 CEP: 76.530-000 3 – GESTOR DO CONVÊNIO: (INDICADO PELO CONVENENTE - NÃO PODE SER O RESPONSÁVEL) NOME: Viviane Resende de Paulo CPF: 011.824.371-33 VÍNCULO (cargo ou função) COM O PROPONENTE: Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos CIDADE: Mundo Novo - GO CEP: 76.530-000 TELEFONE: (62) 9.9660-9344 E-MAIL: viviresende10@hotmail.com 4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO OBJETO DO CONVÊNIO: O presente instrumento tem como objeto a inscrição e admissão, como usuários do Sistema IPASGO Saúde, os servidores ativos, inativos, pensionistas e ex-servidores, na forma do art. 6º da Lei Estadual nº 17.477/2011. VIGÊNCIA DO CONVÊNIO INÍCIO: Na data da assinatura do Termo de Convênio. TÉRMINO: Após a vigência de 36 (trinta e seis) meses 5 - METAS METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: A meta é atingir 50% (cinquenta por cento) de adesão dos servidores da entidade convenente, autorizados a ingressarem como usuários do Sistema IPASGO Saúde, nos primeiros 3 (três) meses de vigência do convênio, vedada a prorrogação desse prazo, conforme estabelece o artigo 5º da Instrução Normativa nº 162-2020. A prestação Assistencial abrangerá os serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar, odontológica, fonoaudiológica, fisioterapêutica, nutricional e psicológica, na forma e condições previstas no Termo de Convênio. Os Serviços serão prestados aos usuários conveniados do Sistema IPASGO Saúde, por meio da disponibilidade da rede credenciada, mediante o credenciamento e contrato de prestação de serviços com terceiros, pessoa física ou jurídica. O convenente é responsável pelo déficit financeiro continuado, decorrente do desequilíbrio entre receitas (mensalidade e coparticipação) e despesas decorrentes dos serviços assistenciais de saúde, prestados aos usuários vinculados ao convênio celebrado, conforme estabelece o § 2º, artigo 10, da Instrução Normativa nº 162-2020. JUSTIFICATIVA: A celebração do CONVÊNIO se justifica na medida em que a disponibilidade de acesso ao Sistema IPASGO Saúde visa proporcionar segurança e tranquilidade aos servidores públicos, ativos, inativos, pensionistas e ex-servidores, bem como aos seus respectivos dependentes, visto que a 16/12/2022 15:22 SEI/GOVERNADORIA - 000035331883 - Plano de Trabalho https://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=783951&id_documento=41845… 2/3 partir da assinatura do convênio, eles poderão ser inscritos como usuários do Sistema IPASGO Saúde e passarão a ter assistência médica, ambulatorial, hospitalar, psicológico, fonoaudiológico, fisioterapêutico, nutricional e odontológico, bem

como dos atos necessários ao diagnóstico e aos tratamentos devidos aos usuários, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 17.477/2011 e em normas complementares, com cobertura em todo estado de Goiás. 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO META ETAPAS/FASES INÍCIO FIM Ações de responsabilidade do Convenente 1 1.1 – Estabelecer e compartilhar com o IPASGO canais de comunicação com os servidores, tendose em vista orientar sobre a possibilidade de adesão ao plano IPASGO Saúde, disponibilizando informações e meios físicos e eletrônicos necessários a sua inscrição; Na data da assinatura do Termo de Convênio 36 meses 1.2 – Disponibilizar ao IPASGO, sempre que solicitados, os elementos necessários e suficientes à devida fiscalização quanto aos registros de seus servidores e as contribuições que forem por essas devidas, prestando esclarecimentos e possibilitando o acesso a qualquer documentação que lhe for solicitada; 1.3 - Se resguardar junto aos servidores, com obtenção de autorização de eventuais informações particulares transferidas ao IPASGO; 1.4 – Apresentar ao IPASGO informações relativas aos usuários titulares e dependentes inscritos no Instituto, por meio de arquivo DPCW (Declaração Periódica de Contribuição Web), a ser entregue até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da referência a ser enviada; 1.5 – Apresentar ao IPASGO, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data de início deste convênio, cópia do arquivo GD-RAIS (Gerador de Declaração da Relação Anual de Informações Salariais), referente ao exercício anterior; 1.6 – Acatar todos os atos normativos pertinentes ao gerenciamento e regulamentação da prestação dos serviços de assistência à saúde prestada pelo IPASGO, objeto deste Convênio; 1.7 – Designar servidor público como gestor do presente Convênio, com capacidade de decisão suficiente à solução de conflitos que eventualmente possam derivar de sua gestão. META ETAPAS/FASES INÍCIO FIM Ações de responsabilidade do IPASGO 2 2.1 - Prestar assistência à saúde, nos termos previstos neste Convênio, e na Lei nº 17.477/2011, aos servidores Públicos com vínculo empregatício com o CONVENENTE e seus dependentes, regularmente inscritos, com observância à legislação aplicável; A partir da data em que as metas acima forem atingidas. 36 meses 2.2 - Orientar o CONVENENTE sobre as normas e procedimentos aplicáveis à gestão e administração do presente Convênio; 2.3 - O IPASGO poderá exigir a apresentação de relatórios, demonstrativos e de outros documentos pelo CONVENENTE, com o objetivo de estabelecer controle sobre execução do objeto do presente convênio. 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO DE APLICAÇÃO (R$): As despesas previstas no § 1º da Cláusula Quarta do Termo de Convênio, correrão por conta do CONVENENTE, na Dotação Orçamentária prevista na Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira emitida pelo CONVENENTE, parte integrante do processo de celebração do presente convênio. 8 – PEDE-SE APROVAÇÃO Marlene Lourenço Prefeita de Mundo Novo 9 – PEDE-SE APROVAÇÃO Vinicius de Cecílio Luz Presidente do IPASGO 16/12/2022 15:22 SEI/GOVERNADORIA - 000035331883 - Plano de Trabalho https://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=783951&id_documento=41845… 3/3 Goiânia - GO, aos 10 dias do mês de novembro de 2022. Documento assinado eletronicamente por VINICIUS DE CECILIO LUZ, Presidente, em 10/11/2022, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016. Documento assinado eletronicamente por Marlene Lourenço, Usuário Externo, em 16/11/2022, às 09:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000035331883 e o código CRC 1F54B1BB. SETOR DE CONVÊNIOS COM O SISTEMA IPASGO SAÚDE AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F, N º 586 ¿ BLOCO 4, 2º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3238-2400.

Publicado por:
Viviane Resende de Paulo
Código Identificador:D09A23BD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N. 132, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO N° 132, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Prorrogação do Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública do Município de Portelândia/GO, no exercício financeiro de 2022.".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO e o Código Tributário Municipal, aprovado pela Lei Complementar Municipal de n. 005, de 16.12.2005, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO que o Município, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seu território, possui competência para deliberar em matéria tributária, especificamente recuperação de créditos da Fazenda Pública Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do art. 1º, da Lei Municipal de n. 672, de 30.11.2022, estabelecendo o prazo para adesão ao REFIS Portelândia 2022, podendo o mesmo ser prorrogado por meio de decreto municipal, por até 120 (cento e vinte) dias, com vigência final de 31.12.2022.

CONSIDERANDO que o REFIS Portelândia 2022 ainda está sendo procurado pelos contribuintes, sendo que será intensificado a fiscalização quanto aos contribuintes inadimplentes.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados todos os termos e efeitos da Lei Municipal de n. 672, de 30.11.2022, até 30 de abril de 2023, conforme autorizado pelo §3º do artigo 1º, da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13/12/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:3F5980AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N. 133, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO N° 133, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Regulamenta a Lei Municipal de n. 627 de 2021.".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO e o Código Tributário Municipal, aprovado pela Lei Complementar Municipal de n. 005, de 16.12.2005, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO que o Município, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seu território, possui competência para deliberar em matéria tributária, especificamente recuperação de créditos da Fazenda Pública Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei Municipal de n. 627, de 06.10.2021, que autoriza o seu regulamento, através de decreto.

CONSIDERANDO a necessidade do regulamento para orientação dos contribuintes e servidores do fisco municipal, sobre os procedimentos a serem formalizados para o cumprimento do teor daquele ato normativo.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de incentivos que preconiza a Lei Municipal de n. 627, de 06.10.2021, se dará por meio de ato administrativo do agente público responsável pela Pasta de Finanças, devendo ser inicializada mediante requerimento administrativo, por meio de formulário padronizado, a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Finanças, sendo instruído de documentação pessoa do contribuinte interessado, da informação no formulário de quais tributos municipais tenha interesse em compensar, bem como do comprovante de transferência do registro do veículo automotor de sua propriedade, para o Município de Portelândia/GO, além de cópia do CRLV do veículo, com prévia manifestação do Fiscal de Tributos, da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal
§ 1° O Fiscal de Tributos atestará, além daqueles requisitos dispostos no art. 4º, da Lei n. 627/2021, a autenticidade da documentação e da titularidade da propriedade do veículo automotor, bem como certificará junto ao departamento de trânsito competente sobre a efetivação da transferência do registro do veículo, atestando se consta algum débito tributário do contribuinte interessado no Município, especificando a espécie de tributo e o valor do débito.
§ 2° Caso o veículo automotor não esteja na titularidade da propriedade do requerente, deverá este apresentar procuração pública, original, sob pena de indeferimento do pedido administrativo.
§ 3° Após manifestação técnica da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna, será encaminhado dos autos administrativos fiscais ao Gabinete da Secretaria de Finanças para deliberação, deferindo ou indeferindo o requerimento administrativo, de forma motivada e fundamentada.
§ 4° Constatado o direito do incentivo fiscal ao contribuinte, será editado Portaria concedendo, lado outro, não sendo constatado o direito será exarado decisão administrativa denegando os pedidos.
§5° Publicado a Portaria de concessão, o Departamento de Tributos deverá efetivar a compensação tributária no sistema, disponibilizando comprovante ao contribuinte, devidamente assinado pelo Fiscal de Tributos.
§6° Somente será concedido o incentivo dentro do exercício financeiro correspondente ao ano em que houve a transferência do registro do veículo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13/12/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:6040A0F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N. 134, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO N° 134, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Regulamenta a Lei Complementar Municipal de n. 34 de 2021.".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO e o Código Tributário Municipal, aprovado pela Lei Complementar Municipal de n. 005, de 16.12.2005, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO que o Município, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seu território, possui competência para deliberar em matéria tributária.

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, da Lei Complementar Municipal de n. 34, de 11.11.2021, que autoriza o seu regulamento, através de decreto.

CONSIDERANDO a necessidade do regulamento para orientação dos contribuintes e servidores do fisco municipal, sobre os procedimentos a serem formalizados para o cumprimento do teor daquele ato normativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o lançamento do tributo municipal, após a homologação do Conselho de Manejo de Resíduos Sólidos, Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS), em cada unidade imobiliária, autônoma, nas localidades onde ocorra a coleta, transporte e destinação de resíduo, em cota única, no percentual fixo de 10% (dez por cento) do valor do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).
§ 1° O contribuinte que receber algum programa social do Governo fica isento da tributação, devendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho encaminhar relação nominal, com dados pessoais, à Secretaria Municipal de Finanças, até o dia 31 de janeiro do respetivo exercício fiscal, para o cumprimento da isenção discorrida.
§ 2° O lançamento do tributo TMRS deverá ser lançado juntamente com o tributo IPTU, em nome do respectivo contribuinte, no sistema da Administração Tributária, de forma destacada individualmente os valores, podendo o contribuinte requerer a emissão de documento individualizado de arrecadação, junto ao Departamento Municipal de Tributos.
§ 3° As receitas oriundas da TMRS deverão ter despesas vinculadas a prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos, incluídos os investimentos de seu interesse.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Finanças editará instruções normativas sobre os procedimentos administrativos necessários.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13/12/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:A55594D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N. 136, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO N° 136, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Atualiza a Planta de Valores Genéricos dos Terrenos e Tabela de Preço das construções para efeito de lançamento e cobrança dos Impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e direitos a eles relativos, "intervivos", por ato oneroso, para o exercício de 2023.

'A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.
CONSIDERANDO que a Planta de Valores Genéricos dos Terrenos e a Tabela de Preços de Construções, para efeito de cálculo do valor venal dos imóveis a ser utilizada para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e cobrança do Imposto

Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), para o exercício de 2023, pode ser atualizada por Decreto, com base no art. 16 da Lei Complementar Municipal de n. 005/05;
CONSIDERANDO o dever da Administração Municipal em promover o lançamento dos tributos na forma da legislação tributária vigente, de forma a não acarretar prejuízos à arrecadação e às necessidades públicas;
DECRETA:

Art. 1º Ficam corrigidos no percentual de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), correspondente à variação do IPCA do período de dezembro de 2021 a novembro de 2022, para efeito de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e direitos a eles relativos para o exercício de 2023.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos a partir de 01.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13/12/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:42BC846C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 258/2022

Contrato n.....258 /2022
Processo n..... .1167/2022 e 228/2022
Ata Registro de Preço n°...014/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: a empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES-ME, (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, com sede na Av. Goiás, S/N, qd. 32, lt.08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75843-000, neste ato representado pelo Sr. Maxwell de Freitas Marques, inscrito no CPF/MF sob o n. 556.275.871-72.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, destinados à manutenção das atividades nas unidades de ensino municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Portelândia- Goiás.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se a Ata de Registro de Preços do Pregão 014/2022, objeto do Processo Administrativo de n. 228/2022, nos termos do art. 15, II, da Lei n° 8.666/93.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2023. Podendo ser prorrogado por aditivo nos termos das Lei Federal n° 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato R$ 50.288,45 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), observados os valores unitários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.361.0021.2.064 -3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: 101/01.

DATA DA ASSINATURA: Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:F25306FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 261/2022

Contrato n..... 261/2022
Processo n..... .1168/2022 e 756/2022
Ata Registro de Preço n°...026/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: a empresa **COMERCIO DE PANIFICADOS SANTA CEIA LTDA-ME (PANIFICADORA SANTA CEIA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.815.245/0001-54, estabelecida na Avenida Goiás, esquina com Rua 10, s/n., Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75843-000, neste ato representado pelo Srº Joaquim Francisco de Carvalho Neto, inscrito no CPF/MF sob o n. 231.838.961-68, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (para preparação da merenda escolar),** cuja relação segue, em anexo à solicitação, destinados à manutenção das atividades nas unidades de ensino municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Portelândia-Goiás.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se a Ata de Registro de Preços do Pregão 026/2022, objeto do Processo Administrativo de n. 756/2022, nos termos do art. 15, II, da Lei n° 8.666/93.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2023. Podendo ser prorrogado por aditivo nos termos das Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), observados os valores unitários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.306.0021.2.067 -3.3.90.30.00; Fonte de Recursos:101/01.

DATA DA ASSINATURA: Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:1115EC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 262/2022

Contrato n.....262 /2022
Processo n..... .1168/2022 e 756/2022
Ata Registro de Preço n°...026/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: a empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES-ME, (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, com sede na Av. Goiás, S/N, qd. 32, lt.08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75843-000, neste ato representado pelo Sr. Maxwell de Freitas Marques, inscrito no CPF/MF sob o n. 556.275.871-72.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (para preparação da merenda escolar),** cuja relação segue, em anexo à solicitação, destinados à manutenção das atividades nas unidades de ensino municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Portelândia-Goiás.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se a Ata de Registro de Preços do Pregão 026/2022, objeto do Processo Administrativo de n. 756/2022, nos termos do art. 15, II, da Lei n° 8.666/93.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2023. Podendo ser prorrogado por aditivo nos termos das Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato R$ 170.752,35 (cento e setenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos) , observados os valores unitários.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.306.0021.2.067 -3.3.90.30.00; Fonte de Recursos:101/01.

DATA DA ASSINATURA: aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:3CBEB189

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 263/2022

Contrato n..... 263/2022
Processo n..... .1168/2022 e 756/2022
Ata Registro de Preço n°...026/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: a empresa **ELMA CARRIJO ALVES,** nome fantasia **(SUPERMERCADO DUZÉ),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.658.361/0001-70, estabelecida na Avenida Goiás, esq. c/ Av. Pres. Getúlio Vargas, s/n°, Qd. 26, Lt. 11, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, neste ato representado pelo Srª. Elma Carrijo Alves, proprietário da empresa, inscrito no CPF/MF sob o n. 004.609.041-8, residente e domiciliado no Município de Portelândia/GO.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (para preparação da merenda escolar),** cuja relação segue, em anexo à solicitação, destinados à manutenção das atividades nas unidades de ensino municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Portelândia-Goiás.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se a Ata de Registro de Preços do Pregão 026/2022, objeto do Processo Administrativo de n. 756/2022, nos termos do art. 15, II, da Lei n° 8.666/93.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2023. Podendo ser prorrogado por aditivo nos termos das Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato R$ 282.183,00 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e três reais) observados os valores unitários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.306.0021.2.067 -3.3.90.30.00; Fonte de Recursos:101/01.

DATA DA ASSINATURA: aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:70321AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 157/2022

Contrato n. 157/2022
Processo administrativo n.1305/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, (FME),** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90, estabelecida na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, n.47, Setor Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-022, representada por seu representante legal BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado, CPF/MF sob nº 377.377.244-00.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência), item 4.1, do contrato n° 157/2022, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **31 de dezembro de 2023**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: Fica para devido empenho o Valor global estimado do presente contrato se dá na importância de R$ 238.802,44 (duzentos e trinta e oitenta mil, oitocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), que poderão entrar nos cofres municipais.
Em contraprestação aos seus serviços, a contratada perceberá remuneração honorária fixa e irreajustável, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos cofres municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:

35.35.12.361.0021.2.064 -3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 101/00

DATA DA ASSINATURA: aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:643501BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.156/2022

Contrato n. 156/2022
Processo administrativo n.1306 /2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, (FME),** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90, estabelecida na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, n.47, Setor Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-022, representada por seu representante legal BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado, CPF/MF sob nº 377.377.244-00.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência), item 4.1, do contrato n° 156/2022, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2023**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **31 de dezembro de 2023**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: Fica para devido empenho o valor global estimado do presente R$ 805.987,51 (oitocentos e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), que poderão entrar nos cofres municipais.
Em contraprestação aos seus serviços, a contratada perceberá remuneração honorária fixa e irreajustável, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos cofres municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:

35.35.12.361.0021.2.064 -3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 101/00

DATA DA ASSINATURA: aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:7E248776

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2863/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2863/2022

> "Declara DISPENSABILIDADE de licitação para prestação de serviços confecção e instalação de 1 (um) letreiro, para ser instalado na Praça central Manoel Oliveira Guimarães, para o Poder Executivo Municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação, em atendimento a demanda;

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a dispensabilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto.

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa a ser contratada possui atuação e especialização na área do direito público, com vasta e reconhecida atuação em Municípios.

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços de fabricação de materiais de sinalização visual e afins (letreiro, para uso da Secretaria de Governo.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação prestação de serviços confecção e instalação de 1 (um) letreiro, para ser instalado na Praça central Manoel Oliveira Guimarães, conforme regras e disposições dispostas no Termo de Referência, no valor de R$: 19.000,00 (dezenove mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2863/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa de procedimento licitatório se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **UNIFER METALURGICA E SERRALHERIA EIRELI-EPP (UNIFER)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 39.936.355/0001-22, estabelecida na R Jeronimo Vilela, 502, Qd 07 Lt 01 A , Vila Jardim Rio Claro, Jatai/GO, CEP: 75.802-050, no valor especificado no art. 1º., sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas

capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.39.00** Ficha: **46**, Sub Elemento **05**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:68015843

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 259/2022

Contrato n..... 259/2022
Processo n..... .2842 /2022 e
Ata Registro de Preço n°...012/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: a empresa **GVA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (GVA COMERCIO E SERVIÇOS-ME)**, inscrita no CNPJ 06.45.744.424/0001-07, com sede na Rua Prof. Jose Luciano, n. 30, Qd. 07 Lt. 18, Bairro: São Jose, Goiânia-Go, Cep:74.494-845.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Portelândia- Goiás.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se a Ata de Registro de Preços n. 001/2022, Pregão 012/2022, objeto do Processo Administrativo de n. 1591/2021, nos termos do art. 15, II, da Lei n° 8.666/93.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2023. Podendo ser prorrogado por aditivo nos termos das Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: O valor total de R$ 21.552,35 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos) , observados os valores unitários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.17.15.451.0009.2.020 -3.3.90.30.00. Fonte de recurso: 100/0

DATA DA ASSINATURA: aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:B789E43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 260/2022

Contrato n..... 260/2022
Processo n..... .2841/2022 e 1591/2021
Ata Registro de Preço n°...012/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: a empresa **ORIZON FRANCISO DE JESUS-ME (FARTURÃO SUPERMERCADO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)**, inscrita no CNPJ 06.368.756/0001-74, com sede na Av. Goiás S/n Qd. 26 Lt. 11, setor Sul em Portelândia Goiás, representado neste ato pelo Srº **ORIZON FRANCISCO DE JESUS,** com RG sob o nº 33572582 SSP-GO e CPF sob o nº 795.399.471-20, residente e domiciliando em Portelândia-Go.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Portelândia- Goiás.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se Ata de Registro de Preços n. 001/2022, Pregão 012/2022, objeto do Processo Administrativo de n. 1591/2021, nos termos do art. 15, II, da Lei n° 8.666/93.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2023. Podendo ser prorrogado por aditivo nos termos das Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: O valor total de R$ 72.491,50 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.07.15.451.0009.2.020 -3.3.90.30.00; Fonte de Recurso: 100/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:C9932C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 001/2022

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 001/2022

Processo n. 2835/2022

A empresa **JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.872.141/0001-06, sediada à Av. Goiás s/n Qd.31 Lt. L, Setor Norte, na Cidade de Portelândia, Estado de Goiás, solicitou no dia 17/11/2022, o Certificado de Registro Cadastral, desta prefeitura, na atividade de TRANSPORTE ESCOLAR, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, TRANPORTES RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, e demais atividades cadastra nas descrições da atividade econômica da empresa. Para tal, foi anexado os documentos necessários e analisados e aprovados pela Comissão Permanente de Licitação. Conforme a Lei nº. 8.666/1993.

Após essa análise da documentação, o presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.872.141/0001-06, atendeu todos os requisitos e encontra-se devidamente cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Portelândia-Go, para participar de futuras licitações ou procedimentos de concorrência na área de atuação da empresa.

Este certificado terá validade de 1(um) ano, contados a partir da data de emissão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala da Comissão Permanente de Licitação, Portelândia, Goiás, aos 23 de novembro de 2022.

JOZAINO GONZAGA DE REZENDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº. 035/2022

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:C7DEA973

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 248/2022

Contrato n..... 248/2022
Processo n..... ...3159/2022 e 689, 700, 702, 705/2022
Ata Registro de Preço n°.....017/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: a empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. (HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO)**, inscrita no CNPJ 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 3, n. 975, QD. 0, Lt. 02-05/07-11, Bairro Set. Morais, Goiânia-GO, Cep:74.620-385, representado neste ato pelo Srº**,** com RG sob o nº e CPF sob o nº, residente e domiciliando em

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FÁRMACIA BÁSICA E OUTROS, referente a Ata de registro de Preço n. 017/2022, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portelândia- Goiás.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se a Ata de Registro de Preços do Pregão 017/2022, objeto do Processo Administrativo de n. **3159/2022 e** 689, 700, 702, 705/2022, nos termos do art. 15, II, da Lei n° 8.666/93.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2023. Podendo ser prorrogado por aditivo nos termos das Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: O valor total de R$ 2.838,00 (dois mil e oitocentos e trinta e oito reais), observados os valores unitários.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.302.0005.2.009 -3.3.90.30.00.
06.08.10.301.0005.2.034 -3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 102/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:0FC75CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 249/2022

Contrato n..... 249/2022
Processo n..... ...3159/2022 e 689, 700, 702, 705/2022
Ata Registro de Preço n°.....017/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: a empresa **DIMASTER COM DE PRODUÇÃO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 40, n. 180, Bairro: Centro, Barão de Cotegipe-RS, Cep:99.740-000, representado neste ato pelo Srº**,** com RG sob o nº e CPF sob o nº, residente e domiciliando em

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FÁRMACIA BÁSICA E OUTROS, referente a Ata de registro de Preço n. 017/2022, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portelândia- Goiás.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se a Ata de Registro de Preços do Pregão 017/2022, objeto do Processo Administrativo de n. **3159/2022 e** 689, 700, 702, 705/2022, nos termos do art. 15, II, da Lei n° 8.666/93.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2023. Podendo ser prorrogado por aditivo nos termos das Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato R$ 19.401,40 (dezenove mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos), observados os valores unitários.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.302.0005.2.009 -3.3.90.30.00.
06.08.10.301.0005.2.034 -3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 102/00, 114/17, 114/00, 114/00, 114/13, 131/10.

DATA DA ASSINATURA: aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:963B5C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 250/2022

Contrato n..... 250/2022
Processo n..... ...3159/2022 e 689, 700, 702, 705/2022
Ata Registro de Preço n°.....017/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.065.614/0001-38, com sede na Rua C-159 nº. 674, Bairro Jardim América, Goiânia-Goiás, CEP nº.74.255-140.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FÁRMACIA BÁSICA E OUTROS, referente a Ata de registro de Preço n. 017/2022, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portelândia- Goiás.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se a Ata de Registro de Preços do Pregão 017/2022, objeto do Processo Administrativo de n. 689, 700, 702, 705/2022, nos termos do art. 15, II, da Lei n° 8.666/93.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2023. Podendo ser prorrogado por aditivo nos termos das Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato R$ 77.676,79 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e nove reais), observados os valores unitários.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.302.0005.2.009 -3.3.90.30.00.
06.08.10.301.0005.2.034 -3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 102/00, 114/17, 114/00, 114/00, 114/13, 131/10.

DATA DA ASSINATURA: Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:BDAD136A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 252/2022

Contrato n.....252/2022
Processo n..... ...3275/2022 e 704, 706, 796/2022
Ata Registro de Preço n°.....018/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA (JPG FARMA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.426.131/0001-45, com sede na Av. São Paulo, nº. 625, Qd. 13, Lt.01/02, Cep: 75.133-330, Bairro São João, Anapólis/Go.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, referente a Ata de registro de Preço n. 018/2022, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portelândia- Goiás.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se a Ata de Registro de Preços do Pregão 018/2022, objeto do Processo Administrativo de n. 704, 706, 796/2022, nos termos do art. 15, II, da Lei n° 8.666/93.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2023. Podendo ser prorrogado por aditivo nos termos das Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: O valor total de R$ R$ 30.263,20 (trinta mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos), observados os valores unitários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.30.00. 06.08.10.301.0005.2.034 – 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 102/00, 114/17, 114/00, 114/00, 114/13, 131/10.

DATA DA ASSINATURA: Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:2FE186FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 1253/2022

Contrato n..... 253/2022
Processo n..... ...3275/2022 e 704, 706, 796/2022
Ata Registro de Preço n°.....018/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (LS HOSPITALAR)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº. 28.194.914/0002-30, com sede na Rua Cambai, s/n°. 625, Qd. 19, Lt.14, Cep: 74.933-555, Bairro Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/Go.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, referente a Ata de registro de Preço n. 018/2022, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portelândia- Goiás.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se a Ata de Registro de Preços do Pregão 018/2022, objeto do Processo Administrativo de n. 704, 706, 796/2022, nos termos do art. 15, II, da Lei n° 8.666/93.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2023. Podendo ser prorrogado por aditivo nos termos das Lei Federal n° 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato R$ 31.806,65 (trinta e um mil, oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), observados os valores unitários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.30.00.
06.08.10.301.0005.2.034 – 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 102/00, 114/17, 114/00, 114/00, 114/13, 131/10.

DATA DA ASSINATURA: Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:3EF023D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 254/2022

Contrato n..... 254/2022
Processo n..... ...3275/2022 e 704, 706, 796/2022
Ata Registro de Preço n°.....018/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº. 13.851.726/0001-80, com sede na Rua 15, nº. 47, casa 01, Cep: 75.830-000, Bairro Machado, representada neste ato por FLÁVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO, brasileira, portador do RG sob nº. 5786729 e CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliado em Mineiros Goiás.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, referente a Ata de registro de Preço n. 018/2022, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portelândia- Goiás.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se a Ata de Registro de Preços do Pregão 018/2022, objeto do Processo Administrativo de n. 704, 706, 796/2022, nos termos do art. 15, II, da Lei n° 8.666/93.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2023. Podendo ser prorrogado por aditivo nos termos das Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato R$ 6.528,97 (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos) , observados os valores unitários.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.30.00.
06.08.10.301.0005.2.034 – 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 102/00, 114/17, 114/00, 114/00, 114/13, 131/10.

DATA DA ASSINATURA: aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:FB97E3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 255/20221

Contrato n..... 255/2022
Processo n..... ...3275/2022 e 704, 706, 796/2022
Ata Registro de Preço n°.....018/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI (PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº. 05.159.591/0001-68, com sede na Rua São Paulo, n°.39, Cep: 75.902-140, Bairro Medeiros, Rio Verde/Go.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, referente a Ata de registro de Preço n. 018/2022, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portelândia- Goiás.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se a Ata de Registro de Preços do Pregão 018/2022, objeto do

Processo Administrativo de n. 704, 706, 796/2022, nos termos do art. 15, II, da Lei n° 8.666/93.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2023. Podendo ser prorrogado por aditivo nos termos das Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: O valor global R$ 61.854,05 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), observados os valores unitários.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.30.00.
06.08.10.301.0005.2.034 – 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 102/00, 114/17, 114/00, 114/00, 114/13, 131/10.

DATA DA ASSINATURA: Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:4E9D2B05

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 069, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

"Faz determinações, no âmbito da Superintendência do PROCON, acerca do recesso administrativo no ano de 2022."

VALMIR ANDRADE, Secretário de Administração e Planejamento da prefeitura de Quirinópolis, Estado de Goiás, e a Superintendente do PROCON, **DEUSENY FERREIRA DE FREITAS**, ambos no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis (Lei 1.717/1990) e;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 13.060, de 24 de novembro de 2022 estabelece o recesso administrativo nas repartições públicas municipais, ressaltando que prevalecerá o interesse público para a não interrupção do desenvolvimento da prestação de serviço;

CONSIDERANDO que os §1º e §2º do art. 1º, do Decreto nº 13.060/2022 deixam claro que ficará a cargo dos respectivos Secretários e Dirigentes das Pastas estabelecer escala própria em cada unidade administrativa de sua competência, conforme a necessidade específica e, para que não haja prejuízo ao interesse público;

R E S O L V E:

I – Mediante a necessidade na prestação de serviço e a prevalência do interesse público, o recesso administrativo na Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON - poderá ser relativizado em regime de revezamento, nos dias 26 a 29 de dezembro de 2022.

II – Os servidores deste estabelecimento municipal usufruirão do recesso nos dias 23/12; 30/12 e 02/01/2023.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Superintendente do PROCON

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:FC85DA66

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 070, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

"Faz determinações, no âmbito da Secretaria de Serviços Urbanos, acerca do recesso administrativo no ano de 2022."

VALMIR ANDRADE, Secretário de Administração e Planejamento da prefeitura de Quirinópolis, Estado de Goiás, e o Secretário de Serviços Urbanos, **JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR**, ambos no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis (Lei 1.717/1990) e;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 13.060, de 24 de novembro de 2022 estabelece o recesso administrativo nas repartições públicas municipais, ressaltando que prevalecerá o interesse público para a não interrupção do desenvolvimento da prestação de serviço;

CONSIDERANDO que os §1º e §2º do art. 1º, do Decreto nº 13.060/2022 deixam claro que ficará a cargo dos respectivos Secretários e Dirigentes das Pastas estabelecer escala própria em cada unidade administrativa de sua competência, conforme a necessidade específica e, para que não haja prejuízo ao interesse público;

R E S O L V E:

I – Mediante a necessidade na prestação de serviço e a prevalência do interesse público, o recesso administrativo na Secretaria de Serviços Urbanos poderá ser relativizado em regime de revezamento entre os servidores ou outra forma, conforme decisão do Gestor da pasta, a fim de que não ocorra a interrupção dos serviços em andamento.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Serviços Urbanos

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:E6622E48

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato, tendo por objeto a Contratação de serviços de consultoria para apoiar a secretaria de administração do município de Quirinópolis - GO na revisão do plano diretor, plano de ação e legislações urbanísticas, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a seguinte empresa: **ITCO – INSTITUTO**

DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CENTRO OESTE, inscrita no CNPJ nº 06.030.675/0001-60, Contrato nº 101/2022. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 15 de dezembro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8A0A60CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

Considerando as informações contidas no presente processo de nº. 11973/2022;
Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;
Considerando a Ata de Registro de Preço 141/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 180/2022, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - RO que prêve a possibilidade de adesão de órgãos não participantes;
Considerando o Ofício nº 38/REGPREÇOS/COMPRAS/2022 que contém autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, datado de 22 de dezembro de 2022, e ainda, a manifestação da empresa PREMIER COMERCIO E SERVIÇO LTDA, datado de 22 de dezembro de 2022, informando da anuência para a adesão da referida Ata de Registro de Preço, que informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;
Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

Item	DESCRIÇÃO	Marca / Modelo	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R$)
02	**VEÍCULO UTILITÁRIO COM CARROCERIA TIPO PICK-UP(ZERO QUILÔMETRO), ANO MODELO 2022 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6 CC, POTÊNCIA MÍNIMA DE 135 CV OU SUPERIOR, MÍNIMO 4 PORTAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 900 KG OU 700 LITROS NA CAÇAMBA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CAMBIO COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, VIDROS ELÉTRICOS PELO MENOS NOS VIDROS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA, COM PROTETOR DE CÁRTER DE FÁBRICA (ORIGINAL), DIREÇÃO ASSISTIDA ELETRICAMENTE OU HIDRAULICAMENTE OU ELÉTRICA-HIDRÁULICA, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, EQUIPADO COM CAPOTA MARÍTIMA E TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO, GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.** **Veículo utilitário com carroceria tipo pick-up(zero quilômetro), Ano Modelo 2022 ou Superior, capacidade mínima para 5 lugares, motorização mínima 1.6 CC, potência mínima de 135 CV ou superior, mínimo 4 portas, com capacidade mínima de 900 KG ou 700 litros na caçamba, direção hidráulica ou elétrica, cambio com transmissão automática, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidraulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca, combustível diesel, ar condicionado de fábrica, equipado com capota marítima e todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.** **Marca: FIAT**	FIAT/TORO	Und	01	228.000,00

Ata de Registro de Preços nº 141/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 180/2022, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - RO , processo administrativo nº 8335/2022.
A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e com as demais legislações vigentes.

Mara Rosa - GO, 22 de dezembro de 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AAE25ED6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 634/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A PROVIDÊNCIAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação nº 002/2022, referente ao Concurso Público nº 001/2015:
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 378, de 14 de julho de 2022.

Art. 2º - CONVOCA os candidatos (as) abaixo relacionados a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mara Rosa para tomar POSSE no cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público supracitado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste ato (item 14.12 Edital).

CARGO: Motorista de Ambulância			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***
001	2443	WAGNER TAYLON DE AVILA	35,00
002	2924	ELIENE CRISTINA CORREIA MARQUES SILVA	32,00

CARGO: Operador de Máquinas Pesadas			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***
001	2626	JOSE ROBERTO MESSIAS DE MACEDO	27,00
002	2660	NILTON RODRIGUES DA SILVA	26,00

CARGO: Eletricista			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***
001	2914	ARTHUR LUCIANO RIBEIRO NETO	26,00

CARGO: Fiscal de Posturas e Obras			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***
001	2532	WENDERSON ELIAS DA SILVA	28,00
002	2619	MARCELO ANTONIO MOREIRA DE SOUSA	28,00

CARGO: Fiscal de Acompanhamento de ICMS			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***
001	3036	MURYELLE APARECIDA DA COSTA	32,00

CARGO: Motorista			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	**TOTAL**
001	2818	OSVAIR PEREIRA DE MELO	35,00
002	2638	RUBENS PIO DA SILVA	34,00

CARGO: Secretária Executiva			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***
001	2217	MARIA APARECIDA DE SOUSA	34,00
002	2520	TAISA CRISTINA SALVIANO	33,00

CARGO: Técnico Agrícola			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***
001	2507	ROGÉRIO NUNES GONÇALVES	29,00

CARGO: Técnico em Enfermagem			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***
001	2242	LEIDIANE ALVES DA ROCHA	23,00
002	2574	POLIANA LUIZ GUIMARAES	23,00
003	3024	KAMILLA CRISTINA RUFINO	22,00
004	2936	SURIANE GOMES	21,00
005	2965	MARYANNE RODRIGUES DE VASCONCELOS ALVES	20,00
006	2643	DIANA CRISTINA ROSA COELHO SOUSA	20,00

CARGO: Controlador Interno			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***
001	2345	ATILA ARAUJO CARDOSO	28,00
002	2834	DIVINA MARCIA MESQUITA DOS SANTOS	25,00
003	2465	WILHANS ANTONIO PEREIRA JUNIOR	23,00

CARGO: Assistente Social			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***
001	3076	SONIA DE AQUINO SALES PATRIOTA	21,00

CARGO: Contador			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***
001	2517	DALTTON DA SILVA SOARES	22,00

CARGO: Enfermeiro			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***
001	2762	JAQUELINE GOMES DE CASTRO	27,00
002	2628	MIRENE PEREIRA SALGADO	27,00
003	3086	VIRGINIA MARIA VELOSO COSTA	26,00
004	2728	LUSINEIDY FREITAS DE QUEIROZ	26,00
005	2693	SHIRLEY RODRIGUES GOIS	26,00

CARGO: Farmacêutico			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***
001	2662	ELMA NARA FERNANDES DE OLIVEIRA	30,00

CARGO: Fisioterapeuta			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***
001	2714	RENATA VIEIRA ALVES PORTO	31,00

CARGO: Medico Clinico Geral			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***
001	2778	JOSE MARIONES DOMINGUES	26,00

CARGO: Nutricionista			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***
001	2609	LARISA CORTES GOMES	31,00

CARGO: Odontólogo			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***
001	2906	ANA CAROLINE RODRIGUES DOMINGOS	28,00

CARGO: Procurador Municipal			
Nº DE	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***

ORDEM			
001	2557	RAISSA SILVA ARAUJO	37,00
003	2212	MARCOS RODRIGUES VIEIRA DE BARROS	30,00
CARGO: Professor P II - Letras			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***
001	2966	PATRÍCIA BELÉM DE SOUSA	30,00
CARGO: Professor P II - Ciências			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***
001	3133	LEILA DOS SANTOS PEREIRA	33,00
CARGO: Professor P II - Historia			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***
001	2971	MIRELES CORREIA DE MORAES CASTRO SILVA	26,00
CARGO: Professor P II - Matemática			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***
001	2691	OSMAIR CARLOS DOS SANTOS	28,00
CARGO: Professor P II - Biologia			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***
001	2863	LETÍCIA COELHO FARIA	24,00
CARGO: Professor P II - Educação Física			
Nº DE ORDEM	***Nº DE INSCRIÇÃO***	***NOME***	***TOTAL***
001	2601	LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	26,00
002	2810	LARYSSA LIMA BASÍLIO	24,00

Art.3º O Candidato deverá comparecer pessoalmente, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, localizada Praça Prefeito José Maurício de Moura, Nº. 378, Centro, Mara Rosa – Goiás, CEP 76.490-000 -(62) 3366-2209 - 3366- 2310 para apresentar e entregar cópia dos documentos relacionados no edital do Concurso público.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO, 22 de DEZEMBRO de 2022.

FLÁVIO D. MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:736A7723

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022065737

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMÔNIO 69193 AUTOMOVEL VW/GOL 1.6L MB5 ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019 COR: BRANCA CHASSI: 9BWAB45U1KT016782 RENAVAM: 01159077026 MOTOR: CCRAG2271 PLACA: PRO-7935.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 156,0700	R$ 156,07
						TOTAL DO FORNECEDOR:		R$ 156,07
						TOTAL GERAL:		R$ 156,07

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19 de Dezembro de 2022

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:94527BD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022065401

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMÔNIO 74966 CAMINHONETE ABERTA/CABINE DUPLA I/FORD RANGER XLSCD4 COR: BRANCA ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2020 CHASSI: 8AFAR23N1LJ188905 RENAVAM: 01234049594 MOTOR: QJ2ULJ188905 PLACA: RBR1I54.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 650,7800	R$ 650,78
2		70648 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			1.0000	UNIDADE	R$ 56,7000	R$ 56,70
3		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 302,3900	R$ 302,39
						TOTAL DO FORNECEDOR:		R$ 1.009,87
						TOTAL GERAL:		R$ 1.009,87

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15 de Dezembro de 2022.

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F9AFA864

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 71 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Cria a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil do Município de Mineiros – GO, altera a Lei Complementar nº 30/2008 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criada na estrutura administrativa do Município de Mineiros, Estado de Goiás a **"SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - SMSPDC".**

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Segurança Pública é o órgão da Administração Direta, responsável pela execução e planejamento de políticas de Segurança Pública, Patrimonial de Defesa Civil, nos limites da competência municipal, com as seguintes atribuições:

Parágrafo Único. Este órgão da Administração Direta articular-se-á com outros órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e da Sociedade Civil, objetivando a efetividade de seus programas, projetos e elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil terá como finalidade a elaboração e a execução de políticas municipais para a prevenção e combate à violência, potencializando, integrando e harmonizando ações das forças públicas, com a missão de desenvolver e implantar medidas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando com os demais organismos governamentais em seus diversos níveis juntamente com a sociedade civil, visando ainda organizar e ampliar a capacidade de defesa ágil, eficiente e solidária da comunidade, além de estabelecer um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social bem como promover a gestão de trânsito terrestre e aeroportuária do município.

Art. 4º. Compete à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, as seguintes atribuições:

I – propor e conduzir a política de Segurança Pública, defesa civil, trânsito e aeroportuária do Município, com ênfase na prevenção da violência, proteção do patrimônio e realização de programas que promovam a cultura da Paz;

II - Estimular e colaborar como parte em ações conjuntas de todos os setores ligados aos assuntos de segurança pública, defesa civil, trânsito e aeroportuárias tais como: Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Militar, Polícia Federal, Rodoviária Federal, DETRAN, Forças Armadas, Corpo de Bombeiros Militar e as entidades governamentais ou não, que tenham atividades relacionadas, direta ou indiretamente, com a segurança pública;

III - Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população em situações de emergencia ou calamidade;

IV – elaborar e implementar, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, o Plano Municipal de Segurança;

V - Representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais pertinentes e demais órgãos e entidades afins;

VI - Assessorar o Prefeito Municipal e demais Secretários Municipais nos assuntos pertinentes à segurança pública, defesa Civil, trânsito e aeroportuárias;

VII - Desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de segurança pública, defesa civil, trânsito e aeroportuária com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e/ou enfrentamento da criminalidade;

VIII - Promover seminários, eventos, cursos, oficinas, palestras e fóruns com a participação de segmentos representativos e especializados da sociedade organizada, objetivando despertar a conscientização da população sobre a necessidade de adoção de medidas de auto proteção, bem como sobre a compreensão acerca da responsabilidade de todos na busca de soluções para as questões de segurança, trânsito e aerportuária para serem agentes promotores e divulgadores de assuntos referentes a drogas, trânsito e direitos humanos;

IX - Contribuir com as ações efetivas, dentro dos seus limites de competência, com vistas à redução e à contenção dos índices de criminalidade;

X - Atuar preventivamente, de forma a impedir a ocupação irregular das propriedades públicas municipais;

XI - Promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, praças, jardins e outros bens do domínio público, evitando depredações;

XII - Colaborar com a fiscalização municipal, na aplicação da legislação referente ao exercício do poder de polícia administrativa do Município;

XIII - Promover a fiscalização das vias públicas;

XIV – Promover a fiscalização dos serviços de aeroportos nos limites das competências municipais;

XV - Apoiar na elaboração da Proposta Orçamentária da Secretaria;

XVI - Planejar e promover ações de prevenção de desastres naturais, antropogênicos e mistos, de maior prevalência no Município, realizar estudos, avaliar e reduzir riscos de desastres, atuar na iminência e em circunstâncias de desastres e prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações afetadas, e restabelecer os cenários atingidos por desastres;

XVII – Firmar convênios para a realização de projetos de sua competência, em especial com as Policias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros Militares.

XVIII – Estabelecer as políticas, diretrizes e programas de segurança pública na zona urbana e rural e patrimônio do Município de Mineiros;

XIX - Valer-se de dados estatísticos das polícias estaduais, para o estabelecimento de prioridades das ações de segurança pública municipal;

XX – Estabelecer planos e programas de atuação da Guarda Civil Municipal;

XXI - Implantar postos fixos e bases móveis da Guarda Civil Municipal em pontos estratégicos, de acordo com o interesse da segurança pública do Município;

XXII – Promover parcerias com instituições voltadas às áreas de serviço social, pesquisa e psicologia, visando o trabalho com a Guarda Civil Municipal, na busca de soluções de pequenos conflitos sociais que, por sua natureza, possam dar origem à violência e à criminalidade;

XXIII - Receber, por intermédio do serviço disque-denúncia, denúncias de vandalismo praticado contra os equipamentos públicos municipais e ou práticas de ilícitos penais;

XXIV - Coordenar e orientar o sistema de vídeo monitoramento no âmbito do Município, na integração dos sistemas setoriais públicos existentes, na sua expansão, no uso compartilhado e na otimização de sua utilização, visando à segurança da cidade;

XXV - Orientar e coordenar as atividades de defesa civil, inclusive nas ações de identificação de áreas de risco, na transferência de pessoas e famílias e no atendimento em situação de emergência, em conjunto com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

XXVI - Definir o plano de ação da Guarda Civil Municipal, para a proteção de pessoas em situação de risco social, encaminhando e apoiando as ações sociais, em conformidade com os programas e ações integrados com demais órgãos;

XXVII - Realizar parceria com os demais órgãos da administração municipal, para execução de projetos direcionados à prevenção ao uso indevido de drogas, especialmente nas escolas, entidades comunitárias e áreas públicas;

XXVIII - Implantar e gerenciar sistema de inteligência para cooperar e colaborar com os órgãos públicos responsáveis pela segurança do Município e pela repressão ao tráfico de drogas, através do encaminhamento de informações aos demais órgãos;

XXIX - Gerir os convênios, termos de cooperação técnica e congêneres do Poder Executivo com os demais organismos da área de segurança pública;

XXX - Planejar, coordenar e supervisionar as ações relativas às atividades disciplinares e de acompanhamento e avaliação das atividades da Guarda Civil Municipal;

XXXI - Interagir e articular as ações de segurança pública com os conselhos comunitários de segurança e com entidades da sociedade, podendo firmar parcerias;

XXXII - Planejar, coordenar, administrar, orientar, executar a regulação e a fiscalização dos serviços públicos de trânsito, bem como as atividades de formulação e execução da política municipal de trânsito, da promoção e participação em projetos e programas de educação e segurança do trânsito, observadas as legislações federais e estaduais pertinentes;

XXXIII- Planejar, coordenar, administrar, orientar, executar a regulação e a fiscalização dos serviços públicos aeroportuários, bem como a promoção e participação em projetos e programas de educação e segurança dos aeroportos, observadas as legislações federais e estaduais pertinentes;

XXXIV - Exercer outras atividades correlatas.

Art. 5º. Fica alterada a Estrutura Administrativa do Município de Mineiros-GO constante na Lei Complementar nº. 30/2008, e suas alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)
CAPÍTULO XIX

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

"Art. 26 - A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil fica constituída dos seguintes órgãos:

I – Gabinete do Secretário;
a) Superintendência Executiva;
b) Assessoria de Gabinete.

II – Superintendência de Segurança Pública;
a) Diretoria Operacional de Segurança Pública;
b) Diretoria de Proteção de Bens Públicos e Serviços;

III – Superintendência de Defesa Civil;
a) Diretoria de Mitigação de Danos e Recuperação;
b) Diretoria de Apoio Administrativo da Defesa Civil;

IV – Superintendência Municipal de Trânsito – SMT;
a) Diretoria de Apoio Administrativo da SMT;
a.1) Departamento de Operação, Fiscalização e Educação de Trânsito;
a.2) Departamento de Transportes Públicos da SMT;
a.3) Departamento de Cadastros e Registros da SMT;
b) Diretoria de Engenharia de Tráfego da SMT;
b.1) Departamento da Guarda Municipal de Trânsito.

V – Superintendência de Regulação do Aeroporto;
a) Diretoria de Controle de Aeronaves;
b) Diretoria de Infraestrutura e Operações Aeroportuárias;
c) Diretoria de Orientação das Ações de Fiscalização do Aeroporto.

(...)

DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Art. 6º. Fica criado o Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC, de natureza contábil e financeira, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados ás ações de preparação, de prevenção, de socorro, de assistência e de recuperação em áreas atingidas por desastres ocorridos no Município.

Parágrafo Único - O FUMDEC deverá se constituir em unidade orçamentária autônoma, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

Art. 7º. Constituem recursos financeiros do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC:

I – os aprovados em lei municipal e constante do orçamento;
II – os auxílios e subvenções específicos, concedidos por órgãos públicos federais, estaduais e por pessoas jurídicas de direito privado;
III – as doações realizadas por órgãos públicos ou entidades privadas, nacionais ou internacionais;
IV – os provenientes de financiamentos obtidas em instituições financeiras oficiais ou privadas, nacionais ou internacionais;
V – os rendimentos das aplicações financeiras de sua disponibilidade;
VI – as doações de pessoas físicas ou jurídicas;
VII – outras receitas destinadas direta e exclusivamente às ações de Defesa Civil.

DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUMDEC

Art. 8º. As aplicações dos recursos do FUMDEC serão destinadas as ações preventivas, de socorro e recuperativas, vinculadas aos programas de Defesa Civil, que contemplem:

I – Desenvolvimento de ações preventivas, desde que constantes do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo, em consonância com a Política Municipal de Defesa Civil, seus Programas e Planos, aprovados pelo Conselho Municipal de Defesa Civil, tais como:

a) elaboração dos planos de Defesa Civil, de contingência e de operações;
b) estudos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos;
c) elaboração de mapas de risco, de recursos institucionais e de instalações;
d) elaboração e implantação de sistemas de informação e monitoramento;
e) capacitação de recursos humanos, inclusive de voluntários e de núcleos comunitários de Defesa Civil;
f) cadastramento de áreas e de população em situação de risco;
g) campanhas, cartilhas e palestras de conscientização;
h) organização de postos de comando e de abrigos;

i) pagamento de prestação de serviço, de execução de obra ou fornecimento de bens, nas hipóteses de situação de emergência e estado de calamidade pública, assim declarada pelo Poder Executivo Municipal;
j) aquisição de bens de consumo e de capital para ações de socorro, de assistência e de reconstrução;

II - Em caso de desastre:

a) Para o suprimento de:
1) alimentos;
2) água potável;
3) medicamentos, material de primeiros socorros e artigos de higiene individual e asseio corporal;
4) material de construção, quando se destinar à reconstrução de imóveis atingidos por desastre;
5) roupas e agasalhos;
6) material de estacionamento ou de abrigo, utensílios domésticos e outros;
7) material necessário à instalação e operacionalização e higienização de abrigos emergenciais;
8) combustível óleos e lubrificantes;
9) equipamentos para resgate;
10) material de limpeza, desinfecção e saneamento básico emergencial;

b) Apoio logístico às equipes empenhadas nas operações;

c) Material de sepultamento;

d) Pagamento de serviços relacionados com:
1) restabelecimento emergencial dos serviços básicos essenciais;
2) outros serviços de terceiros;
3) transportes;
4) a desobstrução desmonte de estruturas definitivamente danificadas e remoção de escombros;

e) Reembolso de despesas efetuadas por entidades públicas ou privadas prestadoras de serviços e socorros;

f) Pagamento de servidor público ou vencimentos de servidor contratado por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público vinculada à situação de emergência e estado de calamidade pública, assim declarada pelo Poder Executivo Municipal.

DA SUPERVISÃO E CONTROLE

Art. 9º. O FUMDEC é vinculado ao Órgão Municipal de Defesa Civil e será por este administrado.

Art. 10º. O estado de calamidade pública e a situação de emergência, observados os critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Defesa Civil, serão declarados por Decreto do Poder Executivo.

DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Art. 11. Fica criado o Conselho Municipal de Defesa Civil - COMUDEC, órgão consultivo e de participação comunitária na Administração Municipal, integrante do Sistema Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete da **SMSPDC**, com a finalidade de propor, deliberar, fiscalizar e supervisionar as políticas públicas de Defesa Civil, bem como, deliberar e fiscalizar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Defesa Civil de FUMDEC.

Art. 12. Compete ao Conselho Municipal de Defesa Civil:

I – estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração e execução dos programas, planos e ações de Defesa Civil;
II – deliberar sobre políticas, programas, planos e ações referentes à Defesa Civil Municipal;
III - reunir-se, mediante a convocação do seu Presidente, ou do Prefeito Municipal, devendo a convocação ser feita com no mínimo, 24 horas de antecedência;
IV - Examinar e supervisionar a pauta das temáticas de Defesa Civil no município, ratificando o plano de aplicação dos recursos;
V - propor a destinação de recursos orçamentários ou de outras fontes, internas ou externas, para atender os programas de Defesa Civil;
VI - fiscalizar a realização de obras e ações de prevenção, assim como analisar a prestação de contas do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC, verificando sua compatibilidade com o Plano de Aplicação;
VII - elaborar o seu regimento interno submetendo ao Prefeito Municipal que o instituirá por decreto;

Art. 13. O Conselho Municipal de Defesa Civil – COMUDEC compõe-se de 10(dez) membros titulares nomeados com seus respectivos suplentes:

I – 07(sete) representantes do Poder Executivo, a saber:

a) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Obras Urbanas.
b) 01(um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
c) 01(um) representante da Secretaria Municipal da Agropecuária, Indústria, Comércio e Serviços.
d) 01(um) representante da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Convênios.
e) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
f) 01(um) representante da Procuradoria Geral do Município.
g) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

II – 03(três) representantes da Sociedade Civil, a saber:

a) 01(um) representante da UNIFIMES.

b) 01(um) representante das Associações de Moradores de Bairro.
c) 01 Representante do Sindicato Rural de Mineiros.

§ 1° - Os Conselheiros serão nomeados pelo Prefeito Municipal para um mandato de 02 (dois) anos, admitida recondução.

§ 2° - O COMUDEC é presidido pelo Secretario Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

§ 3º - Conselheiros suplentes substituirão os titulares nos seus impedimentos.

Art. 14. Os membros do Conselho não receberão qualquer tipo de remuneração pelo desempenho dessa função que será considerada de relevante interesse público.

Parágrafo Único - Na hipótese de deslocamento, quando a serviço ou representando o COMUDEC, o município arcará com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação.

Art. 15. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos especiais na lei orçamentária anual, necessários aos projetos e atividades vinculados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Art. 16. A presente Lei será regulamentada por Decreto do Executivo para desdobramentos e remanejamentos internos no que couber.

Art. 17. Fica revogado o Art. 4º da Lei Municipal n. 1951/2020.

Art. 18. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (21.12.2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros(GO)

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CARGOS

Descrição do Cargo	Lotação	Símbolo	Quantitativo
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	Subsidio Legal	01
Superintendente Executivo	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	DAS - 4	01
Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	DAS - 2	01
Superintendente de Segurança Pública	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	CC - 2	01
Diretoria Operacional de Segurança Pública	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	DIR - 1	01
Diretoria de Proteção de Bens Públicos e Serviços	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	DIR - 3	01
Superintendente de Defesa Civil	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	CC - 2	01
Diretoria de Mitigação de Danos e Recuperação	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	DIR - 2	01
Diretoria de Apoio Administrativo da Defesa Civil	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	DIR - 3	01
Superintendente Municipal de Trânsito - SMT	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	CC – 2	01
Diretor de Apoio Administrativo da SMT	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	DIR - 1	01
Chefe do Departamento de Operação, Fiscalização e Educação de Trânsito	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	DAI – 2	01
Chefe do Departamento de Transportes Públicos – SMT	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	DAI – 3	01
Chefe do Departamento de Cadastros e Registros	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	DAI – 2	01
Diretor de Engenharia de Tráfego	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	DIR - 3	01
Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Trânsito	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	DAI – 2	01
Superintendente de Regulação do Aeroporto	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	CC – 2	01
Diretor de Controle de Aeronaves	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	DIR - 3	01
Diretor de Infraestrutura e Operações Aeroportuárias	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	DIR – 3	01
Diretor de Orientação das Ações de Fiscalização do Aeroporto.	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	DIR - 2	01

ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Exercer a direção superior da secretaria, orientar, coordenar os trabalhos dos órgãos que lhe são diretamente subordinados além de estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria; Contribuir e coordenar com a formulação do Plano de Ação de Segurança Pública e de Defesa Civil e de programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria Municipal sob sua responsabilidade; Subsidiar o Prefeito no que concerne ao planejamento e ao processo decisório relativo às políticas, programas, projetos e atividades de sua área de competência; Determinar Ações de trabalho; Promover a integração com órgãos e entidades da Administração Municipal, objetivando o cumprimento de atividades setoriais; Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

ATRIBUIÇÕES CORRELATAS:

Gerir as atividades de Vigilância dos Próprios e Logradouros Públicos, Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito, no âmbito municipal, através da integração com os órgãos correspondentes do Governo Federal, dos estados da federação, especialmente do estado do Rio de Janeiro e com outros municípios;
Organizar o trânsito no município;
Organizar o Aeroporto Municipal;
Gerir a aplicação e distribuição do efetivo da Guarda Municipal;
Promover a vigilância dos logradouros públicos;
Promover a vigilância das áreas de preservação do patrimônio natural e cultural do Município, bem como guardar mananciais e proteger a fauna, a flora e os manguezais em cooperação com as demais Secretarias Municipais;
Colaborar com a fiscalização da Prefeitura na aplicação relativa ao exercício do Poder de Polícia Administrativa do Município;
Coordenar ações em conjunto com a Federação, o Estado e outros Municípios, no sentido de oferecer e obter colaboração, quando necessária;
Promover a integração da Defesa Civil, com entidades Públicas e Privadas, com os órgãos Estaduais, Regionais e Federais;
Coordenar todas as atribuições relativas às atividades administrativas da Secretaria;
Interagir com os órgãos de Segurança Pública e Defesa Civil, das esferas Estadual e Federal com vistas a ampliar estas atividades no município, nas questões inerentes, com a finalidade de promover melhor qualidade de vida a população;
Promover convênios com órgãos federais e estaduais com objetivo de adquirir repasses e recursos financeiros;
Representar o Prefeito Municipal, quando solicitado;
Exercer outras atividades correlatas.

Carga horária: 40 horas semanais.

CARGO: SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Elaborar em conjunto com o Secretário programas e projetos prioritários da gestão; Fiscalizar a implementação de atividades, programas e projetos inerentes às atividades-fim da Secretaria; Auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, coordenação das atividades da Pasta; Exercer atividades delegadas pelo Gabinete do Prefeito ou Secretário; Substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais; Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

ATRIBUIÇÕES CORRELATAS:

I - Acompanhar a execução dos planos e programas da Secretaria, avaliando e controlando os seus resultados;
II - Estudar e avaliar, permanentemente, o custo-benefício de projetos e atividades da Secretaria;
III - Promover o alinhamento das Superintendências na elaboração de planos, programas e projetos pertinentes à área de atuação da Secretaria;
IV - Promover a articulação das unidades administrativas da Secretaria, de forma a obter um fluxo contínuo de informações, facilitando a coordenação e o processo de tomada de decisões;
V - Dirigir em nível estratégico, sob as ordens do titular, todos os serviços da Secretaria;
VI - Despachar com o Secretário;
VII - Substituir automaticamente o Secretário em suas faltas e impedimentos;
VIII - Praticar atos administrativos da competência do Secretário, por delegação deste.
IX – Executar outras atividades correlatas.

Carga horária: 40 horas semanais.

CARGO: ASSESSOR DE GABINETE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Apoiar e assessorar na resolução de demandas específicas de programas e projetos de âmbito estratégico; Apoiar o Secretário na execução de programas e projetos de âmbito estratégico para a gestão; Subsidiar conforme lhe seja solicitado, no que concerne ao planejamento e ao processo decisório relativo às políticas, programas, projetos e atividades de sua área de competência; Auxiliar na tomada de decisões administrativas no âmbito da secretaria; Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

ATRIBUIÇÕES CORRELATAS:

I - Controlar e assessorar nas atividades e tarefas da secretaria;
II - Auxiliar na implantação e execução em dados apurados, revendo os serviços executados;
III - Controlar os registros de movimentação de documentos que tramitam pela secretaria, anotações de dados pessoais e comerciais dos visitantes;
IV - Quando necessário; rascunhar ofícios, cartas, certidões, declarações, despachos, pareceres e outros documentos;
V - Receber, registrar, distribuir e encaminhar documentos em geral;
VI - Assessorar administrativamente a Secretaria Municipal através das unidades administrativas que integram o seu departamento;
VII - Elaborar e prestar as informações requeridas pelos superiores hierárquicos;
VIII - Coordenar o atendimento de autoridades e do público em geral;
IX - Formular e implementar, em conjunto com os demais órgãos da Administração, a política de administração, gerenciamento e atendimento dos serviços públicos;
X - Redigir documentos de interesse do Secretário Municipal;
XI - Assessorar o Secretário Municipal em suas relações públicas, funções sociais e representação em solenidades e atos oficiais;
XII - Apoiar os demais setores vinculados à Secretaria;
XIII - Assessorar os seus superiores nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e fornecer dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório;
XIV - Exercer outras atividades correlatas.

Carga horária: 40 horas semanais.

CARGO: SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Gerenciar programas e projetos prioritários da gestão; Implementar atividades, programas e projetos inerentes às atividades-fim da Secretaria; Auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, coordenação das atividades da Pasta; Exercer atividades delegadas pelo Gabinete do Prefeito ou Secretário; Substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais; Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

ATRIBUIÇÕES CORRELATAS:
Zelar pelo cumprimento de suas disposições regulamentares, bem como praticando os atos de gestão administrativa no âmbito de sua atuação;
Orientar, acompanhar, avaliar e harmonizar a formulação e a implementação de planos, programas, projetos e atividades relacionados à política de segurança pública;
Coordenar, supervisionar e orientar atividades relacionadas à coleta e difusão de dados estatísticos e de indicadores criminais no âmbito da Segurança Pública;
Promover a integração dos órgãos de análise criminal e estatísticas da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar e da Diretoria Geral de Administração Penitenciária;
Realizar estudos e pesquisas, consolidar estatísticas estaduais de crimes; e análise de tendências da criminalidade;
Assessorar o Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;
Coordenar o planejamento, a implementação, o controle e a avaliação das ações estratégicas e operacionais das unidades administrativas que lhe são subordinadas;
Submeter à consideração do Secretário da Pasta os assuntos que excedam a sua competência;
Delegar atribuições específicas do seu cargo, com conhecimento prévios do Secretário, observados os limites estabelecidos em Lei e atos regulamentares;
Promover, coordenar e executar cursos, seminários e visitas técnicas visando à capacitação de pessoal no que se refere à execução das atividades de Análise Criminal e Estatísticas;
Manter interlocução com os gestores de estatísticas e análise criminal, vinculadas ao Governo Federal e a outras esferas governamentais;
Executar outras atividades correlatas.

Carga horária: 40 horas semanais.

CARGO: DIRETORIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar as atividades de planejamento, organização e gerenciamento das respectivas áreas; Promover a integração e interação entre os diversos departamentos; Assessorar os Superintendentes e Secretários no exercício de suas atribuições; Coordenar e orientar a realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas de projetos que levem à melhoria do desenvolvimento das atividades da Administração direta e indireta e dos seus serviços; Coordenar e orientar a execução das atividades administrativas, financeiras e operacionais, provendo suporte à realização dos programas, projetos e atividades das secretarias; Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

ATRIBUIÇÕES CORRELATAS:

Promover a execução dos serviços relacionados com recebimento, informação e/ou tramitação de processos e papéis no âmbito da Secretaria;
Receber e prestar informações às partes, encaminhando-as ao Secretário, quando for o caso;
Preparar e digitar e digitalizar atos, avisos, circulares, ordens ou instruções de serviços e outros papéis ou expedientes que devam ser assinados pelo Secretário;
Promover o controle da movimentação de papéis, processos e documentos no âmbito da Secretaria, dirigir os serviços e controlar o fluxo de materiais e requisições da Secretaria;
Exercer outras atividades correlatas.

Carga horária: 40 horas semanais.

CARGO: DIRETORIA DE PROTEÇÃO DE BENS PÚBLICOS E SERVIÇOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: As atividades da diretoria são desenvolvidas para assegurar a adequada e legal utilização preservação dos bens públicos, sejam estes móveis ou imóveis. A gestão patrimonial e a tutela dos bens são atividades também desempenhadas pelas demais secretarias ou órgãos do Executivo estadual, de forma colaborativa com as diretrizes emanadas pelo município.

ATRIBUIÇÕES CORRELATAS:

Programar, executar e supervisionar as atividades ligadas à preservação de bens públicos e serviços;
Manter registros e controles dos bens patrimoniais e responder pela expedição de termos de responsabilidade;
Implantar, manter e controlar o serviço de guarda e segurança dos bens públicos do Município;
Orientar as tarefas individuais ou em grupos, dando instruções e assegurando o processo de execução dentro de prazos e normas estabelecidas;
Requisitar os materiais, ferramentas, equipamentos e mais elementos de trabalho em estoque, encaminhando os pedidos à Seção correspondente, para assegurar os recursos necessários à execução dos serviços;
Executar outras atividades correlatas.

Carga horária: 40 horas semanais.

CARGO: SUPERINTENDENTE DE DEFESA CIVIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Gerenciar programas e projetos prioritários da gestão; Implementar atividades, programas e projetos inerentes às atividades-fim da Secretaria; Auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, coordenação das atividades da Pasta; Exercer atividades delegadas pelo Gabinete do Prefeito ou Secretário; Substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais; Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

ATRIBUIÇÕES CORRELATAS:
Assessorar e assistir o Secretário Municipal no âmbito de sua competência e em sua representação funcional;
Planejar, supervisionar, coordenar e fiscalizar as atividades administrativas e operacionais dos órgãos integrantes da estrutura organizacional de sua Superintendência;
Prestar esclarecimentos de caráter técnico sobre assuntos de interesse de sua Superintendência;
Gerenciar e realizar ações referentes à gestão orçamentário-financeira, administrativa e de pessoal de sua Superintendência e dos órgãos integrantes de sua estrutura organizacional;
Providenciar a publicação oficial, o registro e a divulgação de matérias relacionadas à sua Superintendência;
Primar pelo fiel cumprimento das metas e dos resultados da execução dos planos e programas voltados à segurança, trânsito e defesa civil, estabelecidos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;
Propor ações e coordenar atividades de organização e inovação institucional, por meio da elaboração, revisão e atualização de projetos de estruturação organizacional, de regulamentos e de regimentos internos, no âmbito de sua Superintendência.
Propor à autoridade competente a declaração de situação de emergências e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01-MI, de 24 de agosto de 2012;
Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades; e,
Estar atento às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno.
Executar outras atividades correlatas.

Carga horária: 40 horas semanais.

CARGO: DIRETORIA DE MITIGAÇÃO DE DANOS E RECUPERAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar as atividades de planejamento, organização e gerenciamento das respectivas áreas; Promover a integração e interação entre os diversos departamentos; Assessorar os Superintendentes e Secretários no exercício de suas atribuições; Coordenar e orientar a realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas de projetos que levem à melhoria do desenvolvimento das atividades da Administração direta e indireta e dos seus serviços; Coordenar e orientar a execução das atividades administrativas, financeiras e operacionais, provendo suporte à realização dos programas, projetos e atividades das secretarias; Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

ATRIBUIÇÕES CORRELATAS:
Promover o planejamento no campo preventivo dos desastres;
Auxiliar no desenvolvimento de estudos para avaliação e redução dos riscos de desastres;
Subsidiar o município na elaboração de mapas de áreas de riscos e outros mapas temáticos pertinentes;
Apoiar o município na elaboração dos Planos Diretores, Planos de Contingência e Planos Operacionais, promovendo o Planejamento Estratégico, Tático e Operacional;
Manter atualizado o cadastro de agentes de defesa civil e voluntários capacitados;
Executa e promove a emissão de alertas por meio das redes sociais, sites e SMS, semanal e diário;
Comunicar os alertas e previsões ao Superior Hierárquico para adoção de medidas;
Auxiliar na promoção de estudos e pesquisas sobre temáticas correlatas a gestão de riscos e gestão de desastres;
Articular parcerias com instituições de ensino e centros de pesquisas para o desenvolvimento de projetos na área de defesa civil;
Desenvolver projetos de inclusão do tema defesa civil nas escolas;
Apoio a projetos de reconstrução;
Executar outras atividades correlatas.

Carga horária: 40 horas semanais.

CARGO: DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DEFESA CIVIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar as atividades de planejamento, organização e gerenciamento das respectivas áreas; Promover a integração e interação entre os diversos departamentos; Assessorar os Superintendentes e Secretários no exercício de suas atribuições; Coordenar e orientar a realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas de projetos que levem à melhoria do desenvolvimento das atividades da Administração direta e indireta e dos seus serviços; Coordenar e orientar a execução das atividades administrativas, financeiras e operacionais, provendo suporte à realização dos programas, projetos e atividades das secretarias; Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

ATRIBUIÇÕES CORRELATAS:

Dirigir, Auxiliar e representar a Secretaria em suas atribuições legais e atividades oficiais, assim como em suas funções administrativas;
Promover a divulgação das atividades relacionadas a Defesa Civil;
Coordenar o recebimento, processamento e resposta dos requerimentos e indicações enviados a Secretaria em assuntos relacionados a Defesa Civil;
Promover a correta aplicação de recursos e determinar realizar a apuração de irregularidades;
Coordenar a movimentação de bens móveis da Secretaria e apurar encaminhar denúncias de extravio de bens públicos municipais;
Fazer o levantamento das necessidades de materiais da secretaria e definir a programação de compras;
Dirigir os serviços de suporte administrativo, solicitados pelo Gabinete do Secretário e demais unidades;
Promover a obtenção, tratamento e fornecimento de dados e informações estatísticas sobre recursos humanos, materiais, patrimoniais, contratos, instrumentos financeiros e orçamentários;
Executar as atividades referentes à requisição, à recepção, à guarda, à distribuição e ao controle do estoque do material de consumo, bem como receber e manter controle do material permanente;
Providenciar a execução das atividades de serviços gerais, de manutenção de instalações e de equipamentos;
Acompanhar as atividades relacionadas à administração de recursos humanos lotados e em exercício na SECRETARIA, segundo as políticas do órgão central;
Solicitar e acompanhar a disponibilização de veículo observada agenda de compromissos do Secretário;
Acompanhar a execução e o vencimento de contratos, convênios e outros ajustes, onde seja parte ou interveniente;
Prestar apoio administrativo e disponibilizar informações e documentos solicitados pelas demais unidades;
Realizar a normatização de procedimentos de sua competência;
Executar outras atividades correlatas.

Carga horária: 40 horas semanais.

CARGO: SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Gerenciar programas e projetos prioritários da gestão; Implementar atividades, programas e projetos inerentes às atividades-fim da Secretaria; Auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, coordenação das atividades da Pasta; Exercer atividades delegadas pelo Gabinete do Prefeito ou Secretário; Substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais; Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

ATRIBUIÇÕES CORRELATAS:

Supervisionar e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
Planejar, projetar e regulamentar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;
Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
Estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no CTB, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar; Implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;
Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;
Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
Executar outras atividades correlatas.

Carga horária: 40 horas semanais.

CARGO: DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SMT

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar as atividades de planejamento, organização e gerenciamento das respectivas áreas; Promover a integração e interação entre os diversos departamentos; Assessorar os Superintendentes e Secretários no exercício de suas atribuições; Coordenar e orientar a realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas de projetos que levem à melhoria do desenvolvimento das atividades da Administração direta e indireta e dos seus serviços; Coordenar e orientar a execução das atividades administrativas, financeiras e operacionais, provendo suporte à realização dos programas, projetos e atividades das secretarias; Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

ATRIBUIÇÕES CORRELATAS:

Dirigir, Auxiliar e representar a Secretaria em suas atribuições legais e atividades oficiais, assim como em suas funções administrativas;
Promover a divulgação das atividades relacionadas ao Transito;
Coordenar o recebimento, processamento e resposta dos requerimentos e indicações enviados a Secretaria em assuntos relacionados ao Transito;
Promover a correta aplicação de recursos e determinar realizar a apuração de irregularidades;
Coordenar a movimentação de bens móveis da Secretaria e apurar encaminhar denúncias de extravio de bens públicos municipais;
Fazer o levantamento das necessidades de materiais da secretaria e definir a programação de compras;
Dirigir os serviços de suporte administrativo, solicitados pelo Gabinete do Secretário e demais unidades;
Promover a obtenção, tratamento e fornecimento de dados e informações estatísticas sobre recursos humanos, materiais, patrimoniais, contratos, instrumentos financeiros e orçamentários;
Executar as atividades referentes à requisição, à recepção, à guarda, à distribuição e ao controle do estoque do material de consumo, bem como receber e manter controle do material permanente;
Providenciar a execução das atividades de serviços gerais, de manutenção de instalações e de equipamentos;
Acompanhar as atividades relacionadas à administração de recursos humanos lotados e em exercício na SECRETARIA, segundo as políticas do órgão central;
Solicitar e acompanhar a disponibilização de veículo observada agenda de compromissos do Secretário;
Acompanhar a execução e o vencimento de contratos, convênios e outros ajustes, onde seja parte ou interveniente;
Prestar apoio administrativo e disponibilizar informações e documentos solicitados pelas demais unidades;
Realizar a normatização de procedimentos de sua competência;
Executar outras atividades correlatas.

Carga horária: 40 horas semanais.

CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Chefiar tarefas, sob supervisão, operacionalizando projetos relacionados ao seu setor de trabalho, inclusive rotinas administrativas e/ou técnica-operacional, responsabilizando-se pelas ações de seus subordinados e pelos resultados específicos obtidos; Implantar normas e instrumentos para racionalização do processo de trabalho sob sua responsabilidade; Coletar e registrar dados que possibilitem o monitoramento, a avaliação e aprimoramento do processo de trabalho sob sua responsabilidade; Despachar e controlar a tramitação de documentos e expedientes inerentes às atividades sob sua responsabilidade; Zelar pela ordem e conservação de materiais sob sua guarda; Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

ATRIBUIÇÕES CORRELATAS:

Chefiar a execução dos programas e campanhas referentes à educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes definidas pelo CONTRAN e as peculiaridades locais;
Cumprir os cronogramas e abordar os temas das campanhas de trânsito de âmbito nacional a serem desenvolvidas por todos os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito;
Projetar e acompanhar a execução de programas e campanhas de educação de trânsito, abrangendo: educação escolar, valores comportamentais, educação para pedestres, direção defensiva, informações de riscos potenciais no trânsito e outros temas afins;
Proceder à análise de relatórios de acidentes de trânsito e de outras ocorrências no trânsito, visando identificar falhas que possam ser corrigidas através da educação de trânsito;
Articular-se com a Secretaria Municipal de Educação, com vistas à definição de programas e ações relacionadas à educação de trânsito nas escolas;
Desenvolver ações integradas com as demais unidades da SMT e com outros órgãos públicos e privados, visando o cumprimento de suas finalidades;
Propor a realização de parcerias da SMT com pessoas físicas ou jurídicas para o desenvolvimento de trabalhos, programas ou palestras relacionadas à educação e segurança do trânsito;
Fornecer dados e subsídios relacionados às metas e programas educativos para o trânsito às demais unidades da SMT;
Executar outras atividades correlatas.

Carga horária: 40 horas semanais.

CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DA SMT

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Chefiar tarefas, sob supervisão, operacionalizando projetos relacionados ao seu setor de trabalho, inclusive rotinas administrativas e/ou técnica-operacional, responsabilizando-se pelas ações de seus subordinados e pelos resultados específicos obtidos; Implantar normas e instrumentos para racionalização do processo de trabalho sob sua responsabilidade; Coletar e registrar dados que possibilitem o monitoramento, a avaliação e aprimoramento do processo de trabalho sob sua responsabilidade; Despachar e controlar a tramitação de documentos e expedientes inerentes às atividades sob sua responsabilidade; Zelar pela ordem e conservação de materiais sob sua guarda; Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

ATRIBUIÇÕES CORRELATAS:

Chefiar e Contratar serviços do sistema de transporte público de passageiros urbanos, coletivo e individual, regular e especial;
Controlar a operação dos serviços de transporte no município, inclusive infraestrutura de terminais e pontos de parada;
Elaborar a programação operacional dos serviços de transporte e controlar sua execução;
Promover o controle, inspecionar, vistoriar e fiscalizar a frota e os operadores dos serviços de transporte público;
Fiscalizar a execução dos serviços do sistema de transporte público de passageiros urbanos, coletivo e individual, regular e especial;
Executar outras atividades correlatas.

Carga horária: 40 horas semanais.

CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E REGISTROS DA SMT

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Chefiar tarefas, sob supervisão, operacionalizando projetos relacionados ao seu setor de trabalho, inclusive rotinas administrativas e/ou técnica-operacional, responsabilizando-se pelas ações de seus subordinados e pelos resultados específicos obtidos; Implantar normas e instrumentos para racionalização do processo de trabalho sob sua responsabilidade; Coletar e registrar dados que possibilitem o monitoramento, a avaliação e aprimoramento do processo de trabalho sob sua responsabilidade; Despachar e controlar a tramitação de documentos e expedientes inerentes às atividades sob sua responsabilidade; Zelar pela ordem e conservação de materiais sob sua guarda; Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

ATRIBUIÇÕES CORRELATAS:

Chefiar o recebimento, processamento e cadastramento, por meio eletrônico ou não, os autos de infrações de trânsito e a documentação apreendida pela fiscalização de trânsito, responsabilizando-se nos termos legais pela inserção, correção e veracidade de todos os dados e informações cadastradas;
Registrar o código de autuação e respectivos agentes autuadores a serviço da SMT;
Organizar os arquivos e manter os dados cadastrais necessários aos serviços de informações sobre infrações de trânsito, notificações, avisos de recebimentos e as aferições dos equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito, responsabilizando-se, funcionalmente nos termos legais, pela correção e pela veracidade de todos os dados e informações;
Responsabilizar-se pelo cadastramento das baixas de infrações de trânsito autuadas quando há provimento, em processo de defesa prévia e da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), após a expressa autorização do Secretário da pasta;
Cadastrar, em processo formal, quando solicitado pelo infrator, a desistência da defesa da autuação/infração;
Monitorar a impressão e a postagem, em meio logístico adequado, das notificações de autuação e notificações de penalidade de trânsito emitidas pela SMT;
Instruir processos referentes aos recursos de multas de trânsito, quando solicitado pela JARI;
Emitir, periodicamente, relatórios estatísticos referentes aos cadastros das autuações de trânsito, quando solicitado e devidamente autorizado;
Executar outras atividades correlatas.

Carga horária: 40 horas semanais.

CARGO: DIRETOR DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DA SMT

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar as atividades de planejamento, organização e gerenciamento das respectivas áreas; Promover a integração e interação entre os diversos departamentos; Assessorar os Superintendentes e Secretários no exercício de suas atribuições; Coordenar e orientar a realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas de projetos que levem à melhoria do desenvolvimento das atividades da Administração direta e indireta e dos seus serviços; Coordenar e orientar a execução das atividades administrativas, financeiras e operacionais, provendo suporte à realização dos programas, projetos e atividades das secretarias; Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

ATRIBUIÇÕES CORRELATAS:

Dirigir e Receber solicitações de munícipes e autoridades em geral, através de processos que, depois de avaliados, se deferidos, são feitos projetos para que sejam encaminhados para execução das referidas sinalizações;
Avaliar a mudança constante na frota de veículos e os índices de acidentes, onde é feito um estudo, readequando a sinalização. Avaliação diária de semáforos e sinalizações, para reparos necessários;
Coordenar ações de restauração e pintura de placas de sinalização viária;
Atendimento de solicitações para interdições de ruas para diversos tipos de eventos, tanto particulares, quanto beneficentes, sendo necessários desvios de linhas do transporte;
Execução de projetos de sinalização viária, implantação de semáforos e botoeiras, estudos técnicos para implantação de barreiras eletrônicas e lombadas física;
Executar outras atividades correlatas.

Carga horária: 40 horas semanais.

CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Chefiar tarefas, sob supervisão, operacionalizando projetos relacionados ao seu setor de trabalho, inclusive rotinas administrativas e/ou técnica-operacional, responsabilizando-se pelas ações de seus subordinados e pelos resultados específicos obtidos; Implantar normas e instrumentos para racionalização do processo de trabalho sob sua responsabilidade; Coletar e registrar dados que possibilitem o monitoramento, a avaliação e aprimoramento do processo de trabalho sob sua responsabilidade; Despachar e controlar a tramitação de documentos e expedientes inerentes às atividades sob sua responsabilidade; Zelar pela ordem e conservação de materiais sob sua guarda; Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

ATRIBUIÇÕES CORRELATAS:

Chefiar e estabelecer o gerenciamento e as prioridades de policiamento, controle e fiscalização do trânsito nas vias e logradouros municipais;
Planejar, fixar diretrizes, coordenar e executar a operação, a fiscalização e o policiamento do trânsito;
Fiscalizar a aplicação as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada prevista no Código Nacional de Trânsito, notificando os infratores;
Implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo;
Credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar as medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;
Registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades decorrentes de infrações;

Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no Código Nacional de Trânsito, além de dar apoio a ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado; Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observadas para circulação; Executar outras tarefas correlatas.
Carga horária: 40 horas semanais.
CARGO: SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO AEROPORTUÁRIA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Gerenciar programas e projetos prioritários da gestão; Implementar atividades, programas e projetos inerentes às atividades-fim da Secretaria; Auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, coordenação das atividades da Pasta; Exercer atividades delegadas pelo Gabinete do Prefeito ou Secretário; Substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais; Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.
Identificar, avaliar e definir estratégias para o melhor desempenho da área de operações do Aeroporto; Acompanhar os resultados de monitoria de qualidade e suporte operacional; Definir e acompanhar metas para as gerências sob sua orientação. Acompanhar procedimentos de segurança; Comunicar à administração sobre presença de objetos abandonados; providenciar recolhimento de objetos que possam causar danos às aeronaves. Executar outras tarefas correlatas.
Carga horária: 40 horas semanais.

CARGO: DIRETOR DE CONTROLE DE AERONAVES
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar as atividades de planejamento, organização e gerenciamento das respectivas áreas; promover a integração e interação entre os diversos departamentos; assessorar os superintendentes e secretários no exercício de suas atribuições; coordenar e orientar a realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas de projetos que levem à melhoria do desenvolvimento das atividades da administração direta e indireta e dos seus serviços; coordenar e orientar a execução das atividades administrativas, financeiras e operacionais, provendo suporte à realização dos programas, projetos e atividades das secretarias; executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.
Administrar os serviços e instalações do Aeroporto Municipal; Promover o controle, manutenção e conservação necessários; Supervisionar os serviços de vigilância do Aeroporto; Promover o cumprimento da legislação pertinente ao funcionamento do Aeroporto, especialmente no que diz respeito ao movimento de passageiros e aeronaves, conforme prevê o Departamento de Aviação Civil; Prestar contas relativas à sua função; Executar outras tarefas correlatas.
Carga horária: 40 horas semanais.

CARGO: DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar as atividades de planejamento, organização e gerenciamento das respectivas áreas; Promover a integração e interação entre os diversos departamentos; Assessorar os Superintendentes e Secretários no exercício de suas atribuições; Coordenar e orientar a realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas de projetos que levem à melhoria do desenvolvimento das atividades da Administração direta e indireta e dos seus serviços; Coordenar e orientar a execução das atividades administrativas, financeiras e operacionais, provendo suporte à realização dos programas, projetos e atividades das secretarias; Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.
ATRIBUIÇÕES CORRELATAS: Gerenciar as atividades de gestão administrativa do Aeroporto; Coordena a implementação de soluções; Propor planos de investimentos visando atualização tecnológica Interagir com as áreas do Aeroporto, garantindo o bom desempenho de equipamentos, redes e sistemas; Cuidar da manutenção dainfraestrutura; Executar outras tarefas correlatas.
Carga horária: 40 horas semanais.

CARGO: DIRETOR DE ORIENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AEROPORTUÁRIA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar as atividades de planejamento, organização e gerenciamento das respectivas áreas; Promover a integração e interação entre os diversos departamentos; Assessorar os Superintendentes e Secretários no exercício de suas atribuições; Coordenar e orientar a realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas de projetos que levem à melhoria do desenvolvimento das atividades da Administração direta e indireta e dos seus serviços; Coordenar e orientar a execução das atividades administrativas, financeiras e operacionais, provendo suporte à realização dos programas, projetos e atividades das secretarias; Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.
ATRIBUIÇÕES CORRELATAS: Gerenciar as atividades operacionais, administrativas do aeroporto; Analisar irregularidades; Acompanhar a resolução de problemas, a fim de otimizar os recursos e processos e garantir os padrões de qualidade do atendimento prestado ao cliente. Determinar a desobstrução das Pistas; Verificar as violações às normas; Emitir relatórios periódicos, sobre suas atividades; Redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados; Executar outras tarefas correlatas.
Carga horária: 40 horas semanais.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4CCEA67D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 2.090, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

"*Dispõe sobre autorização de abertura de créditos adicionais, de natureza especial, no orçamento do exercício de 2023 e altera o Plano Plurianual, para o quadriênio 2023 a 2025, na forma que especifica, e dá outras providências".*

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais especiais, no montante de R$ 512.500,00 (Quinhentos e doze mil e quinhentos reais), no orçamento do exercício de 2023, destinados ao custeio das despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, seguindo a seguinte classificação da despesa:

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
GESTÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS	
UNIDADE	0290	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	7009	GESTÃO MODERNA, EFICIENTE E INOVADORA	
AÇÃO	8049	GERENCIA DE SEGURANCA PUBLICA	
FONTE DE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	
NATUREZA	**DESCRIÇÃO**		**VALOR**
319011	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL		180.000,00
319013	OBRIGACOES PATRONAIS		3.500,00
319094	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHIS		6.000,00
319113	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		3.500,00

339014	DIARIAS – CIVIL	3.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS	5.000,00
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	12.000,00
339036	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	12.000,00
339039	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	60.000,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00
339040	SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.	12.000,00
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
VALOR TOTAL POR FONTE		**407.500,00**

FONTE DE RECURSO	123	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

NATUREZA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
339039	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	15.000,00
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	12.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
339036	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	8.000,00
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.000,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
VALOR TOTAL POR FONTE		**105.000,00**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais especiais, no montante de R$ 299.500,00 (Duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), no orçamento do exercício de 2023, destinados ao custeio das despesas do Fundo Municipal de Defesa Civil, seguindo a seguinte classificação da despesa:

ÓRGÃO	20	FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
GESTÃO	20	FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
UNIDADE	2001	FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	7021	PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE DESASTRES
AÇÃO	8199	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES
FONTE DE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

NATUREZA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
339014	DIARIAS – CIVIL	3.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	12.000,00
339036	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	12.000,00
339039	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	40.000,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00
339040	SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.	12.000,00
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
449051	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
449061	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00
VALOR TOTAL POR FONTE		**184.500,00**

FONTE DE RECURSO	123	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS

NATUREZA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
339039	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	15.000,00
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	12.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
339036	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	8.000,00
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.000,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
449061	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00
VALOR TOTAL POR FONTE		**115.000,00**

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional especial, autorizado nos artigos 1º e 2º, os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, com a redução dos valores detalhados a seguir.

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
GESTÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
UNIDADE	0239	SECRETARIA DE ADM.TECNOLOGIA E R.HUMANOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	012	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	7009	GESTÃO MODERNA, EFICIENTE E INOVADORA
AÇÃO	8040	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS
FONTE DE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

FICHA	**ELEMENTO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
20230510	319011	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	300.000,00
20230526	339039	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	292.000,00
VALOR TOTAL POR FONTE			**592.000,00**

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
GESTÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

UNIDADE	0239	SECRETARIA DE ADM.TECNOLOGIA E R.HUMANOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	012	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	7009	GESTÃO MODERNA, EFICIENTE E INOVADORA	
AÇÃO	8049	GERENCIA DE SEGURANCA PUBLICA	
FONTE DE RECURSO	123	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS	
FICHA	**ELEMENTO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
20230569	339030	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
20230576	339039	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	100.000,00
TOTAL POR FONTE			**220.000,00**

Art. 4º - Fica alterado o Anexo 3 do Plano Plurianual do Município de Mineiros para o quadriênio de 2022 a 2025, observadas as disposições do artigo 8º e 11 da Lei Municipal nº 2.035/2021, visando incluir a ação programática e suas metas físicas e financeiras pertinentes a Execução das atividades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, da forma especificada a seguir.

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
GESTÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
UNIDADE	0290	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	7009	GESTÃO MODERNA, EFICIENTE E INOVADORA
AÇÃO	8049	GERENCIA DE SEGURANCA PUBLICA
PRODUTO DA AÇÃO		**UNID. MEDIDA**
AÇÕES REALIZADAS		UNIDADE
EXERCÍCIO	**META FÍSICA**	**META FINANCEIRA**
2023	20	512.500,00
2024	30	563.750,00
2025	35	620.125,00
ÓRGÃO	20	FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
GESTÃO	20	FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
UNIDADE	2001	FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	7021	PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE DESASTRES
AÇÃO	8199	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES
PRODUTO DA AÇÃO		**UNID. MEDIDA**
AÇÕES REALIZADAS		UNIDADE
EXERCÍCIO	**META FÍSICA**	**META FINANCEIRA**
2023	12	299.500,00
2024	15	329.450,00
2025	18	362.395,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional de carácter suplementar às dotações autorizadas por esta lei, observando o limite estabelecido pelo Art. 4º da Lei Municipal nº 2.078, de 14 de Outubro de 2022.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (21.12.2022)

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A85499C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 049

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 18447/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022, Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, da administração pública do Município de Bom Jesus, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do Contrato e serviços de pagamento de fornecedores, bens, serviços e insumos relativos ao Poder Executivo e a concessão de empréstimo consignado, sem exclusividade, aos servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, da Administração Pública do Município de Bom Jesus - GO,

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo(a) Pregoeiro(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO,** no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022,** objetivando, a Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, da administração pública do Município de Bom Jesus, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do Contrato e serviços de pagamento de fornecedores, bens, serviços e insumos relativos ao Poder Executivo e a concessão de empréstimo consignado, sem exclusividade, aos servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e

pensionistas, da Administração Pública do Município de Bom Jesus - GO, , para o cumprimento das atribuições do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

ITAU UNIBANCO SA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04 estabelecida na NI, nº S/N, complemento NI, bairro NÃO INFORMADO, na cidade de BOM JESUS DE GOIÁS-GO, BRASIL, CEP: 75570000, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, da administração pública do Município de Bom Jesus, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do Contrato e serviços de pagamento de fornecedores, bens, serviços e insumos relativos ao Poder Executivo e concessão de empréstimo consignado, sem exclusividade, aos servidores ativos ou inativos e pensionistas da Administração Pública do Município de Bom Jesus - GO			1.0	SERVIÇO	R$ 1.600.000,00	R$ 1.600.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 1.600.000,00**

TOTAL DO CERTAME	**R$ 1.600.000,00**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 1.500.000,00** (Um Milhão e seiscentos mil Reais) cuja despesa deverá correr a conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

PUBLIQUE-SE.
BOM JESUS DE GOIÁS, 19 de Dezembro de 2022.

Gestor de Fundo Municipal

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:B3760054



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022048421

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O VEICULO SPRINTER PLACA PQF 5123..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

KATIA ALVES DOS REIS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.591.388/0001-45 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56105 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 375,0000	R$ 375,00
			TOTAL DO FORNECEDOR:				R$ 375,00	
			TOTAL GERAL:				R$ 375,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 22/12/2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:978EE023

